



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVI PORTO VELHO-RO SEGUNDA-FEIRA 07 DE JULHO DE 2008 Nº 1031 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria.....	01
Sec. de Estado da Administração.....	03
Secretaria do Estado de Saúde.....	04
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	06
Sec. de Estado de Justiça.....	07
Defensoria Pública.....	09
Secretaria de Estado de Finanças.....	10
Sec. de Estado da Agricultura, Produção e Do Desenv. Econômico e Social.....	16
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.	
Tribunal de Contas.....	18
Assembléia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	21
Prefeituras Municipais do Interior.....	22
Camaras Municipais do Interior.....	24
Institutos Municipais.....	24
Ineditoriais.....	24

GOVERNADORIA

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de julho de 2008, **ANTÔNIO ROBERTO SANTANA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Convênios, da Coordenadoria de Contratos e Convênios, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de julho de 2008, **LÉSLIO MENDONÇA DE SALES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Contratos, da Coordenadoria de Contratos e Convênios, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de julho de 2008, **ELTON ALVES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e conforme Processo nº 1501/12991/03.

RESOLVE:

posentar o funcionário **JULIO VIANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, Classe "Especial", Matrícula nº 300012919, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal/88.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 19 de Junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e conforme Processo nº 1501/11187/06.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **CASTORINA DOS SANTOS SUOTNISKI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência "11", matrícula nº 300004761, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Carta Magna.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 19 de Junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e conforme Processo nº 2201/16459/07.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **MARIA DE LOURDES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor Nível

III, Referência "01", Matrícula nº 300015392, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 19 de Junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e conforme Processo nº 026/2002.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **MARIA MADALENA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Nível I, Referência "09", matrícula nº 300014017, com carga horária 40 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, de acordo com o Artigo 40, § 1º inciso III, alínea "a" e § 5º da CF, c/c artigo 3º da EC nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 13 de Junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e conforme Processo nº 2201/01236/2008.

RESOLVE:

Aposentar o funcionário **HELIO LUIZ BALDISSERA**, ocupante do cargo de Motorista, Referência "09", matrícula nº 300010713, com carga horária 40 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, de acordo com o Artigo 40, § 1º, inciso I, da CF/88, c/c artigo 43 da LC nº 228/00.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 16 de Junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e conforme Processo nº 2201/00327/2008.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária NEUZA ANTONIA SILVEIRA, ocupante do cargo de Professor Nível III, Referência "04", matrícula nº 300028156, com carga horária 40 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, de acordo com o Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da CF, c/c artigo 3º da EC nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 16 de Junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e conforme processo nº 2201/12974/07.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária GENOEVA OLALIA TONELOTTO, ocupante do cargo de Professor Nível III, Referência "10", com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 300010028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da CF, c/c artigo 3º da EC nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 23 de Junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e conforme Processo nº 2201/15128/07.

RESOLVE:

Aposentar o funcionário ORLANDO FILHO DE SOUZA MARTINS, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, Classe "B", Referência "14", Matrícula nº 300034389, carga horária 40 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Rondônia/IPERON, de acordo com o Artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal/88, c/c artigo 44, §§ 1º e 2º da LC nº 228/00, alterada pela Lei nº 253/02.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 23 de Junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

Procuradoria Geral do Estado

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor total de **R\$: 2.102,98 (Dois mil, cento e dois reais e noventa e oito centavos)**, com embasamento legal expresso na Informação n.º 525/PGE/PA/2008, conforme disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Porto Velho-RO, 11 de junho de 2008.

RONALDO FURTADO
Procurador Geral do Estado

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Procurador Geral do Estado, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do processo Administrativo nº **1103-00017-00/2008**, dando embasamento legal segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando aquisição de peças e prestação de serviços, referente a revisão geral de 30.000 KM, na viatura oficial do Estado de Rondônia, marca TOYOTA, modelo HILUX CD 4 x 4 SR, placa NBN-7416, ano 2006, tombamento nº. 2277, pertencente a Procuradoria Geral do Estado, em favor da empresa: **NISSEY MOTORS LTDA**, no valor total de **R\$: 2.102,98 (Dois mil, cento e dois reais e noventa e oito centavos)**, CNPJ Nº. **04.996.600/0001-02**. Porto Velho-RO, 11 de junho de 2008.

RONALDO FURTADO
Procurador Geral do Estado

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor total de **R\$: 3.408,30 (Três mil, quatrocentos e oito reais e trinta centavos)**, com embasamento legal expresso na Informação n.º 551/PGE/PA/2008, conforme disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Porto Velho-RO, 17 de junho de 2008.

RONALDO FURTADO
Procurador Geral do Estado

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Procurador Geral do Estado, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do processo Administrativo nº **1103-00024-00/2008**, dando embasamento legal segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando aquisição de material de consumo (limpeza), para atender a Procuradoria Geral do Estado, em favor da empresa: **DIEGO SAUCEDO TABORGA - ME**, no valor total de **R\$: 3.408,30 (Três mil, quatrocentos e oito reais e trinta centavos)**, CNPJ Nº. **05.234.376/000184**. Porto Velho-RO, 17 de junho de 2008.

RONALDO FURTADO
Procurador Geral do Estado

SUPEL

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS

TOMADA DE PREÇOS 051/07/CPLO/SUPEL PROCESSO Nº. 01.1601.04725-00/2007
A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, criada pelo Decreto nº. 13.555, de 14 de abril de 2008, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, da decisão abaixo transcrita, referente à fase de propostas do certame licitatório, após julgamento desta Comissão de Licitação, e posteriormente, examinado

e decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, o(s) recurso(s) interposto(s) pela(s) empresa(s):

PHCONSTRUÇÕES LTDA

Acolho a decisão da Comissão de Licitação/CPLO de manter a sua decisão proferida na Sessão de julgamento do dia 15/05/2008, às 08:00 horas. Fundamento minha decisão no princípio constitucional contido no art. 41, "caput", vinculação as condições do edital, bem como aos princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade, a isonomia. O edital é elemento fundamental do procedimento licitatório. Ele é que fixa as condições de realização da licitação, determina o seu objeto, discrimina as garantias e os deveres de ambas partes, regulando todo o certame público. Ademais a Comissão de Licitação, no julgamento das propostas levou em consideração os critérios objetivos definidos no edital, os quais não contrariaram as normas e princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93. Posto isto, Retornem os autos à Secretaria de Origem, para conhecimento das decisões proferidas. Publique-se. Porto Velho, 04 de julho de 2008. Porto Velho, 04 de julho de 2008. APARECIDA FERREIRA DE A. SOARES SUPERINTENDENTE/ SUPEL

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da SUPEL, no endereço e telefones contidos no rodapé deste documento, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min horas.

Porto Velho, 07 de julho de 2008.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 069/08/CPLO/SUPEL

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pelo Decreto nº 13.555 de 14 de Abril de



IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho - RO - CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diof.ro.gov.br
e-mail: comercial@diof.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emite.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

2008, torna público que se encontra autorizada, a realização do certame, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 069/08/CPLO/SUPEL
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº. 1420.00211-00/2008/DER/RO

OBJETO: Construção de Bueiro Celular de Concreto na rodovia RO-387, trecho: Espigão D'Oeste/Pacarana, no Km 25,20 - BSCC (3,00x3,00)m, com extensão de 12,00m, no Km 29,00 - BDCC (3,00x3,00)m, com extensão de 12,00m, no Km 32,50 - BDCC (3,00x3,00)m, com extensão de 12,00m, no Km 35,00 - BDCC (3,00x3,00)m, com extensão de 12,00m, no Km 40,80 - BSCC (2,00x2,00)m, com extensão de 12,00m, Km 42,70 - BDCC (3,00x3,00)m, com extensão de 12,00m, no Km 63,50 - BSCC (2,00x2,00)m, com extensão de 12,00m, no município de Espigão do Oeste/RO, discriminada no presente Edital.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos do Tesouro
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.023.129,19 (Um milhão, vinte e três mil, cento e vinte e nove reais, dezenove centavos).

DATA DE ABERTURA: 25 (vinte e cinco) de julho de 2008, às 10:00 horas.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 78.904-070, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5232 e Telefone: (0XX) 69.3216-5127.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), não reembolsáveis, a favor do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X, através da Guia DARE. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supra citado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 48 (quarenta e oito) horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 24 de junho de 2008.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente CPLO/SUPEL

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA nº. 013/GAB/CGA-RO
Porto Velho, 03 de Julho de 2008

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE nº68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações, que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LCE nº448, ambas de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria.

RESOLVE:

I - **INSTAURAR** Sindicância Administrativa Disciplinar em face a **servidora MAGNA MARIA**

OLIVEIRA DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula nº. 300035431, lotada no DETRAN, nesta cidade, considerando o que consta nos termos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 005/2002/1ª CSPAD/2006.

II - **DETERMINAR** que a 1ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, da Secretaria de Estado da Saúde, constituída pelos servidores Roberto Rodrigues Silva, Aux. Ativ. Adm., Matrícula nº. 300035238, Edson Correia de Miranda, Agente de Polícia, matrícula nº. 0702592 e Vera Lúcia Rodrigues da Silva, matrícula nº. 300014865, sob a presidência do primeiro, proceda à apuração da responsabilidade administrativa da conduta funcional da servidora acima mencionada, que em tese participou de uma possível fraude nas taxas de recolhimentos de arrecadação do DETRAN e multas de trânsito.

III - Assim agindo, a servidora apontada descumpriu em tese os deveres e obrigações funcionais constantes do Art. 154, III, IV e X, Art. 155, IX e XII, respectivamente, todos da Lei Complementar nº 68/92.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Dr. Hazael Martins
Corregedor-Geral CGA/RO

PORTARIA nº. 028/GAB/CGA-RO
Porto Velho, 03 de Julho de 2008

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE nº68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações, que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LCE nº448, ambas de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria.

RESOLVE:

I - **INSTAURAR** Sindicância Administrativa Disciplinar em face dos **servidores RENNER MAIORGA MARTINS**, Assessor de Gabinete, matrícula nº. 300072085, lotado na FAZER e **ELI DE OLIVEIRA MEIRELES**, matrícula nº. 300010921, lotado na SESAU, ambos nesta cidade, considerando o que consta nos termos do Processo Sumario nº. 001/COGER/SEJUS.

II - **DETERMINAR** que a 1ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, da Secretaria de Estado da Saúde, constituída pelos servidores Roberto Rodrigues Silva, Aux. Ativ. Adm., Matrícula nº. 300035238, Edson Correia de Miranda, Agente de Polícia, matrícula nº. 0702592 e Vera Lúcia Rodrigues da Silva, matrícula nº. 300014865, sob a presidência do primeiro, proceda à apuração da responsabilidade dos servidores acima mencionados, que em tese participaram de um possível desvio de materiais da FAZER.

III - Assim agindo, os servidores apontados descumpriram em tese os deveres e obrigações funcionais constantes do Art. 154, III, IV, VII, Art. 155, IX e XII, respectivamente, todos da Lei Complementar nº 68/92.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Dr. Hazael Martins
Corregedor-Geral CGA/RO

PORTARIA nº. 029/GAB/CGA-RO
Porto Velho, 03 de Julho de 2008

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE nº68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações, que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LCE nº448, ambas de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria.

RESOLVE:

I - **INSTAURAR** Sindicância Administrativa Disciplinar em face dos **servidores ANTÔNIO BELEZA LIMOEIRO**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 300001665, **MARIA DO ROSÁRIO ANTELMO MACHADO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 300020017, **SERGIO ALVES TEIXEIRA**, Agente Administrativo, matrícula nº. 300015579 e **ZACARIAS BATISTA FILHO**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 300043734, todos lotados na SEDAM, ambos nesta cidade, conforme ofício nº. 219/GAB/SEDAM.

II - **DETERMINAR** que a 1ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, da Secretaria de Estado da Saúde, constituída pelos servidores Roberto Rodrigues Silva, Aux. Ativ. Adm., Matrícula nº. 300035238, Edson Correia de Miranda, Agente de Polícia, matrícula nº. 0702592 e Vera Lúcia Rodrigues da Silva, matrícula nº. 300014865, sob a presidência do primeiro, proceda à apuração da responsabilidade dos servidores acima mencionados, que em tese estavam recebendo vantagens para não expedirem autos de infração e multas.

III - Assim agindo, os servidores apontados descumpriram em tese os deveres e obrigações funcionais constantes do Art. 154, III, IV, VII, Art. 155, IX e XII, respectivamente, todos da Lei Complementar nº 68/92.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Dr. Hazael Martins
Corregedor-Geral CGA/RO

PORTARIA nº. 030/GAB/CGA-RO
Porto Velho, 03 de Julho de 2008

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE nº68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações, que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LCE nº448, ambas de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria.

RESOLVE:

I - **INSTAURAR** Sindicância Administrativa Disciplinar investigativa para apurar furto nas dependências da SEAD, conforme memorando nº. 100/GAF/SEAD.a

II - **DETERMINAR** que a 1ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, da Secretaria de Estado da Saúde, constituída pelos servidores

Roberto Rodrigues Silva, Aux. Ativ. Adm., Matrícula nº. 300035238, Edson Correia de Miranda, Agente de Polícia, matrícula nº. 0702592 e Vera Lúcia Rodrigues da Silva, matrícula nº. 300014865, sob a presidência do primeiro, proceda à apuração da responsabilidade do furto de 11 rolos de cabos elétricos 2,50mm, que estavam guardados em uma sala nas dependências da Secretária de Estado da Administração.

III - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Dr. Hazael Martins
Corregedor-Geral CGA/RO

IPERON

PORTARIA Nº 077/GARH/GAB/IPERON
01 de julho de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 6º, Inciso XIX do Decreto 9874, de 20 de março de 2002 e considerando o teor do Memorando 057/FOPAG/GEPREV/ de 24/06/08,

RESOLVE:

ART. 1.º CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n.º 68/1992, 02(duas) horas extra, referente ao adicional pela prestação de serviços extraordinário, no período de 24/06/08 à 30/07/08, aos servidores:

NOME	MATRÍCULA
ADRIANA BORGES DE A. SOUZA	300033987
JOÃO JAIR MOREIRA FERREIRA	300034163

E, no período de **01/07 a 30/07/2008**, às servidoras:

NOME	MATRÍCULA
CLELMA MARIA N. DA COSTAS	300033642
WALTELINA DE S. FRANCO LIMA	300034154
FRANCINEIDE FONTINELE ARAÚJO	300034165

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente/IPERON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON** torna público a quem possa interessar, que nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 2220/0372/2008**, foi **dispensada a licitação**, objetivando a contratação de serviços para revisão dos veículos Gol –placa NDY-5082 e Parati placa NDY -5102, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Rondônia, em favor da Empresa **SAGA – AMAZONIA COM. E VEÍCULOS LTDA**, no valor de **R\$ 6.992,82 (Seis mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos)**, conforme **Parecer Jurídico Nº 499/2008/ASSESSORIA JURÍDICA/IPERON**, de **01.07.2008**, acostado à fls.56/59 dos autos em epígrafe. Porto Velho (RO), 04 de julho de 2008.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 6.992,82 (Seis mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos)**, Parecer Nº. 499/2008/ASSESSORIA/JURÍDICA/IPERON, de acordo com o disposto no Artigo 24 da Lei 8.666/93. Porto Velho (RO), 04 de julho de 2008.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº. 1199/GAB/SESAU
Porto Velho, 30 de junho de 2008.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e;

Considerando Memo n.º 571/GPES/SESAU, de 25 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, a servidora **LYENE APARECIDA JORGE DOS SANTOS**, Enfermeira, matrícula 300028372, para responder cumulativamente com a função que exerce, pela Gerência de Programas Estratégicos de Saúde-GPES/SESAU, no período de 01 a 11 de julho de 2008 em substituição a servidora MARGARETH CONFORTI LANG, sem prejuízo de suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 1200 /GAB/SESAU
Porto Velho, 30 de junho de 2008.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o Memo. nº 363/GFES/SESAU, datado de 26 de junho de 2008, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **FERNANDA NASCIMENTO ARNHOLD**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº. 300058137, lotada na Gerência do Fundo Estadual de Saúde-GFES/SESAU, no período de 01.07.08 a 30.07.08, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 01.12.08 a 30.12.08.

Art. 2º.-Ficam revogados os termos da portaria n.º 0055/GAB/SESAU, de 21 de janeiro de 2008..

Art. 3º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 1201 /GAB/SESAU
Porto Velho, 30 de junho de 2008.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o Memo. nº 377/GFES/SESAU, datado de 26 de junho de 2008, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora **PATRÍCIA CRISTINA RUDEK**, Chefe de Núcleo, matrícula nº. 300069526, lotada na Gerência do Fundo Estadual de Saúde-GFES/SESAU, no período de 01.07.08 a 30.07.08, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 01.10.08 a 30.10.08.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 1202 /GAB/SESAU
Porto Velho, 27 de junho de 2008.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo nº 058/2008/GCI/SESAU, de 25 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, a servidora **MARIA SELMA LIMA**, Agente Administrativo, matrícula 300058406, para responder interinamente pela Gerência de Controle interno-GCI/SESAU, no período de 01 a 30 de julho de 2008, em substituição a servidora MARIA GORETE CORRÊA, a qual encontra-se no período acima mencionado de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 1203 /GAB/SESAU
Porto Velho, 27 de junho de 2008.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando Memo n.º 422/GAD/SESAU, de 16 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Incluir** os servidores abaixo relacionados, na portaria nº. 083/GAB/SESAU, 31/

01/08, que autoriza os servidores a realizarem despesas pelo Regime de Adiantamento (SUPRIMENTO DE FUNDO), com Cartão Corporativo.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
José de Oliveira	CEMETRON	300043832
Ozenilda Ferreira de Souza	CEMETRON	300033649

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 1204 /GAB/SESAU
Porto Velho, 27 de junho de 2008.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,
Considerando o Memo. nº 318/PRESIDENCIA/CES/RO, datado de 24 de junho de 2008, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora **WALDILÉIA SANTOS DA SILVA**, Secretária Executiva, matrícula nº. 300063881, lotada no Conselho Estadual de Saúde-CES/RO, no período de 01.07.08 a 30.07.08, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 01.02.09 a 02.03.09.
Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº.1205 /GAB/SESAU
Porto Velho, 27 de junho de 2008.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o Memo. nº 317/PRESIDENCIA/CES/RO, datado de 24 de junho de 2008, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora **MARIA HELENA COUTINHO FERREIRA**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº. 300001100, lotada no Conselho Estadual de Saúde-CES/RO, no período de 01.07.08 a 30.07.08, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 01.01.09 a 30.01.09.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 1206 /GAB/SESAU
Porto Velho, 27 de junho de 2008.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o Memo. nº 057/2008/GCI/SESAU, datado de 25 de junho de 2008, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora **LAURICÉLIA DE OLIVEIRA E SILVA**, Contadora, matrícula nº. 300061161, lotada na Gerência de Controle Interno-GCI/SESAU, no período de 01.07.08 a 30.07.08, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 01.11.08 a 30.11.08.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 1207 /GAB/SESAU
Porto Velho, 27 de junho de 2008.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o Memo. nº 309/PRESIDENCIA/CES/RO, datado de 19 de junho de 2008, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora **ELNIR MIGUEL DA SILVA COSTA**, Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula nº. 300014833, lotada no Conselho Estadual de Saúde-CES/RO, no período de 01.07.08 a 30.07.08, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 01.01.09 a 30.01.09.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 1208 /GAB/SESAU
Porto Velho, 27 de junho de 2008.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o Memo. nº 253/DIJUR/SESAU, datado de 25 de junho de 2008, e amparo do Art.

115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora **TÂNIA MARIA CARDOSO PEDROZA**, Assessora, matrícula nº. 300043610, lotada na Diretoria Jurídica- DIJUR/SESAU, no período de 01.07.08 a 30.07.08, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 01.08.08 a 30.08.08.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº 1209 /GAB/SESAU
Porto Velho, 01 de julho de 2008.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, o servidor **MAURO SHUGIRO TADA**, Médico Infectologista, matrícula 300011373, para responder pela Diretoria Técnica no âmbito interno do Centro de Pesquisa em Medicina Tropical-CEPEM, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.040/2008/CPL/SESAU/
RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
Nº. 01.1712.00550-00/2008

OBJETO: Aquisição de Impressos (Folders, Pasta de documento em papel, Formulário em sulfite, Caneta personalizada, Baner em Pvc, Camiseta em malha fria tamanhos: P, M e G).

A Secretaria de Estado da Saúde, através de seu Pregoeiro nomeado pelas disposições contidas no Decreto Estadual nº. 13547, de 8 de abril de 2008, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o certame licitatório em epígrafe, que tem por objeto Aquisição de Impressos, foi ANULADO, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93, haja à vista, que o recurso, para aquisição do objeto é proveniente de convênio Federal nº.972/2006. Fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, devendo os interessados apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Aviso, estando os autos franqueados para vista dos interessados. Publique-se no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação em Rondônia.

Porto Velho/RO, 04 de Julho de 2008.

ROGÉRIO PEREIRASANTANA
Pregoeiro da SESAU/RO

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 105/08-GAB/SESDEC
Porto Velho/RO, 27 de junho de 2008.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 71, inciso VI, da Constituição Estadual e artigo 47, §§ 1.º e 2.º, da Lei Complementar n.º 224, de 04.01.2000;

RESOLVE:

Delegar competência, no dia 30 de junho a 01 de julho de 2008, ao **Bel. CARLOS CEZAR PIZZANO**, Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania Adjunto, para atuar como Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania

Portaria n.º 107-08-GAB/SESDEC
Porto Velho, 02 de julho de 2008.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47, § 1.º, da Lei Complementar n.º 224, de 04.01.2000, e no Decreto nº 11964, de 02 de janeiro de 2006 e considerando a aplicação e consequente adequação ao Plano Estadual de Segurança Pública – PESP/RO, e considerando a necessidade de definir as atividades e atribuições dos integrantes do CIOP nas ações integradas da Polícia Civil, Polícia Militar e Bombeiro Militar,

RESOLVE:

Aprovar e estabelecer o uso do Regimento Interno do Centro Integrado de Operações da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, com funcionamento no município de Porto Velho/RO, publicado no DOE nº 1001 em 21 de maio de 2008.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Polícia Militar

PORTARIA Nº 113/DP-6, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Dispõe sobre Exclusão do Serviço Ativo de Policial Militar do ex-Território Federal de Rondônia, transferido para a inatividade e dá outras providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 10 do Decreto-Lei nº 029, de 01 de novembro de 1982, combinado com a Emenda Constitucional nº 38, de 12/06/02.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia o **CAP PM RE 00854-5 VALDIVINO LÁZARO DE BARROS**, que se encontrava cedido ao Estado de Rondônia por força da Emenda Constitucional nº 38/2002, em razão de sua transferência para a Reserva Remunerada, nos termos do Decreto nº 13.667, de 17 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1020 do dia 20 de junho de 2008, conforme prevê o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar ao Comandante do 2º BPM que proceda o desligamento do Oficial a contar da mesma data da sua exclusão do serviço ativo.

Art. 3º Determinar ao Diretor de Pessoal que remeta os autos do processo de inativação à Gerência Regional de Administração Federal para adoção das demais providências administrativas e financeiras.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES –
CEL PM**
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 111/DP-6 DE 23 DE JUNHO DE 2008

Dispõe sobre Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, o **3º SGT PM RE 03043-3 MESSIAS CIRILO DO MONTE** para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Excluí-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao Comandante do BPA que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de **3º SGT PM**, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Fixar o acréscimo de 13% (treze por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 6º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES –
CEL PM**
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 112/DP-6 DE 23 DE JUNHO DE 2008

Dispõe sobre Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a pedido o **3º SGT PM RE 03379-6 ARISTÉLIO DOS SANTOS** para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Excluí-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao Comandante da 1ª Cia Ind PO que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de **3º SGT PM**, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Fixar o acréscimo de 12% (doze por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 6º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES –
CEL PM**
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 158/DP-3, DE 20 DE JUNHO DE 2008

Dispõe sobre licenciamento de Praça da Polícia Militar a pedido e dá outras providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Decreto-Lei nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Licenciar a pedido o **PM RE 10007576-8 ROGÉRIO SPAGNOL**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso V do artigo 89, combinado com o Inciso I do Art. 112 do Decreto-Lei nº. 09-A, de 09 de março de 1982, (**ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE RONDÔNIA**).

Art. 2º Determinar ao Comandante do 4º BPM, que desligue o referido Policial Militar do estado efetivo daquela OPM.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa da cópia desta Portaria à SESDEC para providenciar junto à Folha de Pagamento a cessação definitiva dos seus vencimentos, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1063/2002.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES -
CEL PM
Comandante Geral da PMRO**

PORTARIA Nº 160/DP-3, DE 20 DE JUNHO DE 2008

Dispõe sobre licenciamento de Praça da Polícia Militar a pedido e dá outras providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Licenciar a pedido o **PM RE 10008625-9 PAULO AFONSO FONSECA DA FONSECA JUNIOR**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso V do artigo 89, combinado com o Inciso I do Art. 112 do Decreto-Lei nº. 09-A, de 09 de março de 1982, **(ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE RONDÔNIA)**.

Art. 2º Determinar ao Comandante do 2º BPM, que desligue o referido Policial Militar do estado efetivo daquela OPM.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa da cópia desta Portaria à SESDEC para providenciar junto à Folha de Pagamento a cessação definitiva dos seus vencimentos, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1063/2002.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES -
CEL PM
Comandante Geral da PMRO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor estimativo de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) com embasamento legal expresso no Parecer Jurídico nº. 033/2008 ASSEJUR/FUNESBOM/SESDEC, constante nos autos do Processo Administrativo nº 1514.00036-00/2008, fls. 18, conforme disposto no Art. 26, da lei nº 8.666/93. Porto Velho, RO, 19 de junho de 2008.

EVILASIO SILVA SENA JUNIOR
Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Jurídico nº. 033/2008 ASSEJUR/FUNESBOM/SESDEC,

constante nos autos do Processo Administrativo nº 1514.00036-00/2008 dando embasamento legal segundo os termos do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 o ato de inexigibilidade de licitação, referente a contratação de serviços para licenciamento e emplacamento de veículos e demais procedimentos previstos no Código de Trânsito Brasileiro, em favor do: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO/DETRAN-RO**, no valor estimativo de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Porto Velho, RO, 19 de junho de 2008. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

EVILASIO SILVA SENA JUNIOR
Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania

AVISO DE ADESAO A ATA DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2008 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE1162/2007
DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS.

O Presidente do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 § 1º da Lei Complementar nº. 224, de 04.04.00, torna público a quem possa interessar que ADERIU A ATA DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2008 relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE1162/2007/CGL/SSP/AM, para aquisição de 05 (cinco) veículos de passeio tipo LOGAN EXPRESSION 1.6 8V 07/08, ao preço unitário de R\$ 29.700,00 (Vinte e nove mil e setecentos reais) totalizando o valor de R\$ 148.500,00 (Cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais) em favor da empresa RENAULT DO BRASIL S.A, conforme previsto no Decreto Federal nº 3931 de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342 de 23.08.2002.

Porto Velho, 25 de junho de 2008.

EVILASIO SILVA SENA JUNIOR
Presidente do FUNESBOM

DETRAN

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2008-DETRAN/RO

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é a aquisição de suprimentos de informática (toner para impressora laser e fitas para impressoras matriciais), conforme pedido da Divisão de Almoxarifado, referente ao processo administrativo nº. 4675/2008/DETRAN/RO, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 c/c art. 7.º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor das empresas: **VS DATA COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ 07.268.152/0001-19, vencedora dos itens: 1 no valor de **R\$ 33.100,00** (trinta e três mil e cem reais), 4 no valor de **R\$ 26.910,00** (vinte e seis mil, novecentos e dez reais) e 5 no valor de **R\$ 31.900,00** (trinta e um mil e novecentos reais), perfazendo um valor total de **R\$ 91.910,00** (noventa e um mil e novecentos e dez reais); **V.L.S. DOS SANTOS – ME**, CNPJ 07.451.973/0001-96, vencedora dos itens: 2 no valor de **R\$ 890,00** (oitocentos e noventa reais) e 9 no valor de **R\$ 675,00** (seiscentos e setenta e cinco reais),

perfazendo um valor total de **R\$ 1.565,00** (hum mil e quinhentos e sessenta e cinco reais), totalizando o certame no valor de **R\$ 93.475,00** (noventa e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais). Porto Velho-RO, 03 de julho de 2008. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

Elenilton Eler
Diretor Geral - DETRAN/RO

SEJUS

PORTARIA Nº.365 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de Junho de 2008.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;
RESOLVE:
CESSAR os efeitos da Portaria nº.790/GAB/SEAPEN, de 26.09.2007, que lotou o servidor MAXILINO MAIA MOTA, Cadastro nº. 300037939, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Feminina, e conseqüentemente lotá-lo a partir de 08.01.2008, na Unidade de Internação Provisória/SEJUS, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.
Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.366 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de Junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;
RESOLVE:
LOTAR, a partir de 08.01.2008, o servidor JOSE FRANCISCO NASCIMENTO FILHO, Cad. N. 300037894, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Unidade de Internação Provisória/SEJUS, desta secretaria de Estado de Justiça.
Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.375 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 27 de Junho de 2008.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;
RESOLVE:
CESSAR os efeitos da Portaria nº.200/GAB/SEJUS, de 01.04.2008, que DETERMINOU o servidor ANTONIO FRANCISCO OLIVEIRA RAMOS, Cadastro nº. 300037973, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado para responder como presidente do Sindicato dos Agentes Penitenciários/ SINGEPERON, e conseqüentemente lotá-lo a partir de 26.06.2008, na Penitenciária Feminina, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.
Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.376/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 27 de Junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir de 01.06.2008, o servidor HELLES ALBERTO MOREIRA DE SOUSA, Chefe de Equipe Monitor, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, para responder, pela a Contabilidade do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente/FUNEDCA, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.377/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 27 de Junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 01.07.2008, o servidor ANTONIO EUDSON OLIVEIRA MAGALHAES, Cad. N. 300002789, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro Permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Penitenciária Estadual Feminino, desta secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.378/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 27 de Junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

DETERMINAR que seja colocado em disponibilidade, o servidor ROMULO LUBIANA, Agentes Penitenciário, Cad. 300037973, o qual ficará respondendo como Presidente do SINGEPERON – Sindicato dos Agentes Penitenciários do Estado de Rondônia, a partir de 24.06.2008, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.379/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 26 de Junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 19.06.2008, o servidor MARCIO RAIENO DA SILVA, Cad. N. 300042277, Agente

Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Penitenciária Ênio Pinheiro, desta secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.380/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 26 de Junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

CESSAR os efeitos da Portaria nº.451/GAB/SEAPEN, de 20.04.2007, que lotou o servidor FRANCISCO HERCULANO DE BRITO JUNIOR, Cadastro nº. 300038689, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Ênio Pinheiro, e conseqüentemente lotá-lo a partir de 19.06.2008, na Penitenciária Edivan Mariano Rosendo, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.381/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 26 de Junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

CESSAR os efeitos da Portaria nº.584/GAB/SEAPEN, de 28.05.2007, que lotou o servidor JURACI SANTOS DUARTE, Cadastro nº. 300060459, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Grupo de Intervenção Tática, e conseqüentemente lotá-lo a partir de 24.06.2008, na Penitenciária Edivan Mariano Rosendo, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.382/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 26 de Junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

CESSAR os efeitos da Portaria nº.574/GAB/SEAPEN, de 28.05.2007, que lotou o servidor ANDERSON DA SILVA PEREIRA, Cadastro nº. 300055912, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Grupo de Intervenção Tática, e conseqüentemente lotá-lo a partir de 24.06.2008, na Penitenciária Edivan Mariano

Rosendo, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.383/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 26 de Junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

CESSAR os efeitos da Portaria nº.031/GAB/SEJUS, de 25.01.2008, que lotou o servidor FRANCISCO IVAN MACIEL, Cadastro nº. 300042270, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Casa de Detenção de Cacoal, e conseqüentemente lotá-lo a partir de 01.07.2008, na Casa de Detenção de Pimenta Bueno, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.385/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 24 de Junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

SUSPENDER, o gozo de férias do mês de Julho de 2008, da servidora DILZA AGUIAR CACULAKIS, Assessora de Gabinete, Cad. Nº.300050224, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, para serem gozadas no mês de Dezembro/2008.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.386/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 24 de Junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

SUSPENDER, o gozo de férias do mês de Julho de 2008, do servidor ADAMIR FERREIRA DA SILVA, Gerente de administração e Finanças, Cad. Nº.300016054, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, para serem gozadas no mês de Dezembro/2008.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.387 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 24 de Junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº.711/GAB/SEAPEN, de 21.08.2007, que lotou o servidor EDILO HELENO SILVA MOREIRA, Cadastro nº. 300066915, Agente Penitenciário Emergencial, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no GABINETE/SEJUS, e conseqüentemente lotá-lo a partir de 23.06.2008, na Colônia Agrícola Penal II, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.388 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 24 de Junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº.096/GAB/SEJUS, de 26.02.2008, que lotou o servidor VALTERVAN DA SILVA GARCEZ, Cadastro nº. 300066305, Agente Penitenciário Emergencial, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Grupo de Intervenção Rápida, e conseqüentemente lotá-lo a partir de 17.06.2008, na Escolta Hospitalar e Ambulatorial, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.389 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 24 de Junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº.278/GAB/SEAPEN, de 17.06.2005, que lotou o servidor ENOQUE DE ALMEIDA, Cadastro nº. 300060516, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Casa de Detenção de Nova Brasilândia, e conseqüentemente lotá-lo a partir de 13.06.2008, na Penitenciária Regional de Rolim de Moura, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.390 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 24 de Junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 17.06.2008, o servidor SIDNEI COLETE DA SILVA, Cad. N. 300066883, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Casa de Detenção de Cacoal, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.391 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 24 de Junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº.388/GAB/SEAPEN, de 24.11.2006, que lotou o servidor FRANKIMAR DA SILVA REIS, Cadastro nº. 300066358, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Feminina, e conseqüentemente lotá-lo a partir de 20.06.2008, na Escolta Hospitalar e Ambulatorial, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

Defensoria Pública

PORTARIA N.285/2008-GAB/DPE
Porto Velho, 01 de julho de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 105, V e VII, da Constituição Estadual, c/c o art. 8º, XIII e XXI, da Lei Complementar n. 117, de 04 de novembro de 1994 (redação dada pela Lei Complementar n. 357, de 26 de julho de 2006);

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3001.0167.2008/DPE.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, a pedido, a contar de 01.08.2008, Dr. RICARDO DE CARVALHO, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, cedido a Defensoria Pública, da Comarca de Guajará-Mirim para a Comarca de Ariquemes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.286/2008-GAB/DPE
Porto Velho, 02 de julho de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 105, V e VII, da Constituição Estadual, c/c o art. 8º, XIII e XXI, da Lei Complementar n. 117, de 04 de novembro de 1994 (redação dada pela Lei Complementar n. 357, de 26 de julho de 2006);

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3001.0168.2008/DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, a pedido, a contar de 01.08.2008, Dr. WALTER BERNARDO ARAÚJO SILVA, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, cedido a Defensoria Pública, da Comarca de Ariquemes para a Comarca de Porto Velho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.287/2008-GAB/DPE
Porto Velho, 02 de julho de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 105, V e VII, da Constituição Estadual, c/c o art. 8º, XIII e XXI, da Lei Complementar n. 117, de 04 de novembro de 1994 (redação dada pela Lei Complementar n. 357, de 26 de julho de 2006), e nos termos do art. 1º, da Lei Complementar nº 358, de 13 de setembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de julho de 2008, MARIA EDNA N. LIMA PASSU, do cargo de Chefe de Equipe II, símbolo CDS-09, do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, atuante na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.288/2008-GAB/DPE
Porto Velho, 03 de julho de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais; e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 3001.0152.2008-DPE;

CONSIDERANDO que o Exmo. Doutor CÉLIO RENATO DA SILVEIRA Defensor Público foi indicado em Convenção Partidária para concorrer a cargo eletivo, conforme documentação acostado nos ditos autos;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR A LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao Excelentíssimo Senhor Doutor CÉLIO RENATO DA SILVEIRA.

Art. 2º - A Licença ora concedida vigorará o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da eleição municipal prevista para outubro vindouro, como previsto no art. 122, da Lei Complementar nº 68/92 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.289/2008-GAB/DPE
Porto Velho, 03 de julho de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais; e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 3001.0180.2008-DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA a Servidora CLEANE RODRIGUES RICARDO, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividades Administrativas.

Art. 2º - A Licença ora concedida vigorará o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da eleição municipal prevista para outubro vindouro, como previsto no art. 122, da Lei Complementar nº 68/92 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Finanças**DEOSP****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 009/08/ASJUR/DEOSP/RO, FIRMADO EM 05/07/08.**

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e Município de Mirante da Serra/RO.

DO OBJETO O repasse de recursos financeiros ao CONVENIENTE, para: Iluminação Pública na Av. Castelo Branco, Trecho: da Rua Piauí até a Rua Fernando de Noronha com 17 luminárias; Rua Rio Grande do Norte, Trecho: da Rua Dom Pedro I até a Rua Fernando de Noronha com 40 luminárias; Av. dos Migrantes, Trecho: da Rua Marechal Rondon até a Rua Minas Gerais com 27 luminárias; Rua Paraná, Trecho: da Rua Brasil até a Rua Minas Gerais com 25 luminárias; Rua Rui Branco, Trecho: da Rua Jorge Teixeira até a Rua Amapá com 18 luminárias; Rua Sabino Lemos, Trecho: da RO 470 (Linha 81) até a Rua Dom Pedro I com 10 luminárias num total de 137 luminárias na zona urbana do Município de Mirante da Serra/RO.

DO VALOR: O valor global do presente CONVÊNIO é de R\$ 70.206,50 (setenta mil, duzentos e seis reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONVÊNIO é de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da publicação no D.O.E.

DOS RECURSOS FINANCEIROS - ACONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá à CONVENIENTE recursos no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: inexigível, modalidade: 05 – global, conforme Nota de Empenho nº 00161/DEOSP-RO de 29/05/2008.

E a CONVENIENTE se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este Convênio, recursos próprios no valor total de R\$ 10.206,50 (dez mil, duzentos e seis reais e cinquenta centavos), conforme descrito no Plano de Trabalho (fls. 166/169), conforme dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-1421.00050-00/2008

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador do Estado de Rondônia – Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP – Álvaro Elizeu Barbosa – Prefeito do Município de Mirante da Serra /RO – Testemunhas.

Porto Velho 05 de julho de 2008.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/05/GJ/DEVOP/RO, FIRMADO EM 10 DE MARÇO DE 2005.

CONTRATANTES: Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e Sol Nascente Engenharia Ltda.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 007/05/GJ/DEVOP-RO por mais 70 (setenta) dias corridos, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

PARÁGRAFO QUARTO – Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

PROCESSO: 01.1920.00341-00/2004

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral/DEOSP/RO – Jussara Lazarotto – Sol Nascente Engenharia Ltda – vistos da Assessora Jurídica – DEOSP.

Porto Velho, 02/06/2008

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 008/08/ASJUR/DEOSP/RO, FIRMADO EM 26/06/08.

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e Município de Chupinguaia/RO.

DO OBJETO O repasse de recursos financeiros ao CONVENIENTE, para: a construção de 1.440 metros de Iluminação Pública (suspensão central, com poste galvanizado de braço duplo ou axial dupla) na Avenida Tancredo Neves no município de Chupinguaia/RO.

DO VALOR: O valor global do presente CONVÊNIO é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONVÊNIO é de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data da publicação no D.O.E.

DOS RECURSOS FINANCEIROS - ACONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá à CONVENIENTE recursos no valor total de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: dispensa de licitação, modalidade: 01 – ordinário, conforme Nota de Empenho nº 00196/DEOSP-RO de 20/06/2008.

E a CONVENIENTE se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este Convênio, recursos próprios no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme descrito no Plano de Trabalho (fls. 20/24), conforme dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-1421.00079-00/2008

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador do Estado de Rondônia – Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP – Reginaldo Ruttman – Prefeito do Município de Chupinguaia/RO – Testemunhas.

Porto Velho 26 de junho de 2008.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/08/ASJUR/DEOSP/RO, FIRMADO EM 20/06/08.

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e Município de Cabixi/RO.

DO OBJETO O repasse de recursos financeiros ao CONVENIENTE, para: Melhorias no Cemitério no município de Cabixi RO.

DO VALOR: O Convênio tem seu valor global de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONVÊNIO é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação no D.O.E.

DOS RECURSOS FINANCEIROS - ACONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá à CONVENIENTE recursos no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: dispensa de licitação, modalidade: 01 – ordinário, conforme Nota de Empenho nº 00180/DEOSP-RO de 09/06/2008.

E a CONVENIENTE se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este Convênio, recursos próprios no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme descrito no Plano de Trabalho (fls. 87/89), conforme dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-1421.00068-00/2008.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador do Estado de Rondônia – Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP – José Rosário Barroso – Prefeito do Município de Cabixi/RO – Testemunhas.

Porto Velho 20 de junho de 2008.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 006/08/ASJUR/DEOSP/RO, FIRMADO EM 24/06/08.

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e Município de Espigão do Oeste/RO.

DO OBJETO O repasse de recursos financeiros ao CONVENIENTE, para: “Construção da Praça Pública no Bairro Jorge Teixeira no município de Espigão do Oeste RO”.

DO VALOR: O valor global do presente CONVÊNIO é de R\$ 56.009,87 (cinquenta e seis mil, nove reais e oitenta e sete centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONVÊNIO é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação no D.O.E.

DOS RECURSOS FINANCEIROS - ACONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá à CONVENIENTE recursos no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: inexigível, modalidade: 05 – global, conforme Nota de Empenho nº 00162/DEOSP-RO de 29/05/2008.

E a CONVENIENTE se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este Convênio, recursos próprios no valor total de R\$ 6.009,87 (seis mil, nove reais e oitenta e sete centavos), conforme descrito no Plano de Trabalho (fls. 79/81), conforme dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-1421.00067-00/2008

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador do Estado de Rondônia – Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP – Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos – Prefeita do Município de Espigão do Oeste/RO – Testemunhas.

Porto Velho 24 de junho de 2008.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 007/08/ASJUR/DEOSP/RO, FIRMADO EM 30/06/08.

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e Município de Ouro Preto do Oeste/RO.

DO OBJETO O repasse de recursos financeiros ao CONVENIENTE, para: “construção de muro em alvenaria na Escola Municipal de Escola Infantil Rondoninas, no Distrito de Rondoninas, Município de Ouro Preto do Oeste”.

DO VALOR: O valor global do presente CONVÊNIO é de R\$ 33.933,36 (trinta e três mil novecentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONVÊNIO é de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação no D.O.E.

DOS RECURSOS FINANCEIROS - ACONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá à CONVENIENTE recursos no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: dispensa de licitação, modalidade: 01 – ordinário, conforme Nota de Empenho nº 00206/DEOSP-RO de 24/06/2008.

E a CONVENIENTE se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este Convênio, recursos próprios no valor total de R\$ 8.933,36 (oito mil, novecentos e trinta e três reais e seis centavos), conforme descrito no Plano de Trabalho (fls. 08/10), conforme dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-1421.00098-00/2008

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador do Estado de Rondônia – Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP – Braz Resende – Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste /RO – Testemunhas.

Porto Velho 30 de junho de 2008.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/08/ASJUR/DEOSP/RO, FIRMADO EM 17/06/08.

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e Município de Porto Velho.

DO OBJETO O repasse de recursos financeiros ao **CONVENIENTE**, para: Construção de Praça Pública no Distrito de Jaci Paraná, pertencente ao município de Porto Velho/RO.

DO VALOR: O Convênio têm seu valor global de R\$ 397.479,77 (trezentos e noventa e sete mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONVÊNIO é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data da publicação no D.O.E.

DOS RECURSOS FINANCEIROS - ACONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá à **CONVENIENTE** recursos no valor total de R\$ 377.605,77 (trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e cinco reais e setenta e sete centavos), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 0412200001990000 – Fonte de Recurso: 0100 – Elemento de Despesa: 33.40.41, Licitação: 6 – inexigibilidade, modalidade: 05 – global, conforme Nota de Empenho nº 00124/DEOSP-RO de 06/05/2008.

E a **CONVENIENTE** se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este Convênio, recursos próprios no valor total de R\$ 19.874,00 (dezenove mil, oitocentos e setenta e quatro reais), conforme descrito no Plano de Trabalho (fls. 02/04), conforme dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 01-1421.00032-00/2008.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador do Estado de Rondônia – Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP – Roberto Eduardo Sobrinho – Prefeito do Município de Porto Velho – Testemunhas. Porto Velho 17 de junho de 2008.

DER

Portaria nº 220 /GAB/DER/RO
Em: 24 de junho de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.04.2005, e Decreto de 02.02.2006, e Considerando a lei Complementar nº. 335 de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.06,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA JOSÉ DOS SANTOS matrícula nº. 3000656170, para gerenciar, acompanhar e controlar a entrada e saída dos combustíveis no âmbito do DER/RO, devendo doravante todos os procedimentos administrativos relativos ao assunto serem assinados pela servidora em conjunto com a chefia imediata.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

Portaria nº. 221/GAB/DER/RO
Em: 24 de junho de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.2006 e, considernado Memorando nº 040/DER/VHA,

RESOLVE:

I. Suspender por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor abaixo relacionado, marcado no período de 01 à 30.06.2008.

Cleonice Ferreira de Souza Assessora Especial II
Cadastro nº 300004809

Transferir o gozo das respectivas férias para o período de 01.11 a 30.11.08

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

Portaria nº. 222/GAB/DER/RO
Em: 24 de junho de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.2006 e, considernado Memorando nº 040/DER/VHA,

RESOLVE:

Suspender por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor abaixo relacionado, marcado no período de 01 à 30.06.2008.

Valeria Cristina da Silva Teixeira
Cadastro nº 3000626959

Transferir o gozo das respectivas férias para o período de 01.11 a 30.11.08

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

Portaria nº. 223 /GAB/DER/RO
Em: 24 de junho de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.04.2005, e Decreto de 02.02.2006, e Considerando a lei Complementar nº. 335 de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.06,

RESOLVE:

INCLUIR o servidor DAVID LOPES DE LIMA, Matrícula Nº 300058284, nos termos da Portaria nº. 201/GAB/DER/RO de 20.08.07, que trata de recebimento e aplicação e prestação de contas nas Unidades Administrativas, de acordo com as normas estabelecidas no Decreto nº. 10.851 de 29.12.07, que trata da concessão de suprimento de fundos.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

Portaria nº. 255 /GAB/DER/RO
Em: 03 de julho de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.04.2005, e Decreto de 02.02.2006, e Considerando a lei Complementar nº. 335 de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.06,

RESOLVE:

INCLUIR o servidor WELMATAN JUNIOR NASCIMENTO, Matrícula Nº 300058284, na Comissão encarregada de efetuar recebimento técnico de equipamentos, peças, generos alimentícios e materiais de consumo nas Residências Regionais, relativo ao exercício de 2008.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

Portaria nº. 257 /GAB/DER/RO
Em: 3 de julho de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.04.2005, e Decreto de 02.02.2006, e Considerando a lei Complementar nº. 335 de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.06,

RESOLVE:

I. EXCLUIR o servidor WALTER ALEVS MONTEIRO FILHO, da comissão encarregada de efetuar o recebimento e distribuição de máquinas, utensílios, insumos, materiais permanentes e de consumo, combustíveis e lubrificantes, relativo ao exercício de 2008.

II. INCLUIR o servidor NILSON GONÇALVES DOS SANTOS, na comissão encarregada de efetuar o recebimento e distribuição de máquinas, utensílios, insumos, materiais permanentes e de consumo, combustíveis e lubrificantes, relativo ao exercício de 2008.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

Portaria nº. 269 /GAB/DER/RO
Em: 1 de julho de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.2006 e, considernado Memorando nº 040/DER/VHA,

RESOLVE:

Suspender por interesse da Administração Pública, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, marcado no período de 01 à 30.07.2008.

Nádia Caren dos Santos Arenas
Cadastro nº 300068764

Raimundo Lemos de Jesus
Cadastro nº 300016152

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

Portaria nº. 270 /GAB/DER/RO
Em: 4 de julho de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.2006 e, considerado Memorando nº 040/DER/VHA,

RESOLVE:

Suspender por interesse da Administração Pública, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, marcado no período de 01 à 30.07.2008.

Marilene Ferreira da Silva
cadastro 300062377

II .Transferir o gozo das respectivas férias no período de 01.01 a 30.01.09

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

JULGAMENTO PROCESSO SINDICÂNCIA.
PROCESSO 01-1420.00259/00/2008

Vistos e examinados os autos do presente processo de sindicância que determinei a instauração para apurar as irregularidades denunciadas no BOLETIM DE OCORRÊNCIA 08E1002002057, (doc.03/04), em razão do furto de 02(dois) computadores administrativos de propriedade do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, através da Portaria nº62/GAB/DER/RO, (doc. 05), composta pela presidente e membros: CLEONICE FERREIRA DE SOUZA; ANDRÉ ALEXANDRE DE SOUSA; ANA GLEISA DE OLIVEIRA GUEDES e LÍVIA REGINA DA SILVA N. DE MELO, (secretária).
Isto posto, JULGO.

Consubstanciado na análise e apuração dos fatos precedidos pela Comissão de Sindicância, dentro das normas legais, acolho a opinião da Comissão Processante, determinando a exclusão de responsabilidade dos servidores JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA BARBA, LUIZ AUGUSTO LOUZEIRO; RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO, WALTER ALVES MONTEIRO FILHO e ELOI DOS SANTOS ESTEVES, em razão do compromisso da reparação espontânea do dano causado ao DER/RO, nos termos das propostas de fl. 163/167, dos autos, determinando ao setor de recursos humanos, providências no sentido de desconto em folha de pagamento, conforme dispõe o art. 161, § 1º da Lei Complementar 68/92. Determino, ainda, a remessa dos autos a 2ª Delegacia de Polícia Civil do Estado de Rondônia para instauração do Inquérito Policial e a Corregedoria-Geral de Administração, para instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei Complementar 447, de 2.6.2008, para apuração de responsabilidades dos seguintes servidores: PAULO FRANÇA PINHEIRO, brasileiro, casado, servidor público estadual, agente administrativo, portador do CPF 192.109.812-00, RG 138.144 SSP/RO, residente e domiciliado a Rua Aruba 7709, bairro Tancredo Neves – Porto Velho/RO; ETEVALDO RUSO PIMENTEL, brasileiro, casado, funcionário público estadual, exercendo a função de vigilante no DER/RO de aproximadamente 03 anos, portador do CPF

090.895.002-00, RG 4692 SSP/RO, residente e domiciliado a Rua José Bonifácio, 1734, bairro Pedrinhas – Porto Velho/RO; JOÃO BOSCO RAMOS SOUZA, brasileiro, separado, servidor público estadual, exerce função de vigilante no DER/RO de aproximadamente 03 meses, portador do CPF 220.752.832-49, RG 220.754 SSP/RO, residente e domiciliado a Rua Venezuela 1473, bairro Nova Porto Velho/RO; ADMILSON FERNANDES ALVES, brasileiro, solteiro, servidor público estadual, exerce função de vigilante no DER/RO de aproximadamente 02 anos, portador do CPF 052.237.332-15, RG 52601 SSP/RO, residente e domiciliado a Rua Policial Gusmão, 6765, bairro Cuniã – Porto Velho/RO; PAULO MORAES DE ARAÚJO, brasileiro, casado, funcionário público federal, exerce função de vigilante no DER/RO de aproximadamente 04 anos, portador do CPF 028.256.512-49, RG 10603 SSP/RO, residente e domiciliado a Rua José de Alencar, 1707, bairro Areal, Porto Velho/RO; FRANCISCO OSVALDO FILHO, brasileiro, casado, funcionário público estadual, exerce a função de vigilante no DER/RO, portador do CPF 220.729.262-20, RG 000244535 SSP/RO, residente e domiciliado a Rua Trianon, 2557, Estrada Areia Branca – Porto Velho/RO.

Dê ciência. Cumpra-se Publique-se

Porto Velho, 20 de junho 2008.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
DIRETOR GERAL

EXT. Nº 046 DO CONVÊNIO Nº 046/08/FITHA

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia, o Fundo Para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de São Francisco do Guaporé.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário, nos trechos: **Linha 6**, no trecho: BR-429 / Km 34,5, com extensão de 34,5 Km; **Linha 07**, no trecho: BR-429 / Km 17,8, com extensão de 17,8 Km, **Linha 04 C**, no trecho: Linha 06 / Km 18 (Sentido Linha 07), com extensão de 18,0 Km, totalizando 70,3 Km, no município de São Francisco do Guaporé-RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 07/09, Planilha Orçamentária e Memorial de Cálculo, às fls. 10/17, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 18, Memorial Descritivo, às fls. 19/23 e Despacho da COR, às fls. 113, dos autos.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONVÊNIO**, correrá à conta da seguinte programação do **DER-RO: R\$ 360.757,67** (trezentos e sessenta mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 048.450.000.02.02.00.00 – Fonte: 228 – Elemento de Despesa: 44.40.42 – Licitação: 05 Dispensa de Licitação – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00100/FITHA, de 26.06.2008.

PROCESSO: 1411-00021-00/2008

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador – Engº Jacques da Silva Albagli – Presidente do FITHA – Abrão Paulino de Araújo – Prefeito.

Engº Jacques da Silva Albagli
Presidente do FITHA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 043/08/CPLO/SUPEL-RO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que a Tomada de Preços nº 043/08/CPLO/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.00290-00/08/DER-RO, cujo objeto é: Construção de bueiro celular de concreto na rodovia RO-485, no trecho: RO-399/Corumbiara, no km 21,24 – BSCC 1,50x1,50 metros com extensão de 12,00 metros; no km 22,42 – BSCC 3,00x3,00 metros com extensão de 12,00 metros; no km 26,08 – BDCC 2,50x2,50 metros com extensão de 12,00 metros; no km 37,28 – BSCC 2,50x2,50 metros com extensão de 12,00 metros; no km 29,88 – BDCC 3,00x3,00 metros com extensão de 12,00 metros nos municípios de Colorado D'Oeste e Corumbiara/RO, foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa Construtel Terraplenagem Ltda, com proposta no valor global de R\$ 696.153,45 (seiscentos e noventa e seis mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos). Porto Velho/RO, 03 de julho de 2008.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral – DER/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 059/08/CPLO/SUPEL-RO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que a Tomada de Preços nº 059/08/CPLO/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.00413-00/08/DER-RO, cujo objeto é: Construção de bueiro celular de concreto na rodovia RO-010, no trecho: RO-481/BR-429, no km 9,00 – BDCC 3,00x3,00 metros com extensão de 12,00 metros; no km 11,80 – BDCC 3,00x3,00 metros com extensão de 12,00 metros, no município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa Netuno Comércio Construções e Serviços Ltda, com proposta no valor global de R\$ 333.945,36 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Porto Velho/RO, 03 de julho de 2008.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral – DER/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/08/CELOS/SUPEL-RO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que a Tomada de Preços nº 001/08/CELOS/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.00435-00/08/DER-RO, cujo objeto é: Construção de pontes de madeira de lei na LC-90 e LC-95 no trecho: BR-364/RO-140, nos km 19,50 e 20,00 com extensão de 35,00 metros cada uma, sobre o Rio Manteiga, no município de Rio Crespo/RO, foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa J R Catarina Construções Ltda, com proposta no valor global de R\$ 314.991,44 (trezentos e quatorze mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos). Porto Velho/RO, 03 de julho de 2008.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral – DER/RO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 019/08/CPLO/SUPEL-RO**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que o Convite nº 019/08/CPLO/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.00142-00/08/DER-RO, cujo objeto é: Construção de bueiro celular de concreto na Rodovia RO-010, no trecho: RO-473 / RO-461, no km 91,74 – BSCC 3,00x3,00 metros com extensão de 12,00 metros no município de Governador Jorge Teixeira/RO, foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa RR Construções Cíveis Ltda, com proposta no valor global de R\$ 135.340,91 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta reais e noventa e um centavos). Porto Velho/RO, 03 de julho de 2008.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral – DER/RO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 020/08/CPLO/SUPEL-RO**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que o Convite nº 020/08/CPLO/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.00226-00/08/DER-RO, cujo objeto é: Construção de bueiro celular de concreto na Rodovia RO-135, no trecho: Alta Floresta/Novo Horizonte D'Oeste, no km 12,80 – BSCC 3,00x3,00 metros com extensão de 12,00 metros no município de Rolim de Moura/RO, foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa Construtora HC Ltda, vencedora com proposta no valor global de R\$ 130.628,53 (cento e trinta mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos). Porto Velho/RO, 03 de julho de 2008.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral – DER/RO

**E R R A T A
DO CONVÊNIO Nº 042/08/GJ/DER-RO**

CONVENENTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Alto Paraíso com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER-RO.

ONDE SE LÊ: DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente CONVÊNIO é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), oriundo de RECURSOS ESTADUAIS, que será repassado 01 (uma) única parcela, liberada pelo DER-RO, após a assinatura do presente CONVÊNIO e R\$ 7.288,92 (sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos) como CONTRA-PARTIDA do município.

LÊ-SE: DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO
CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente CONVÊNIO é de R\$ 137.288,92 (cento e trinta e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e dois centavos), oriundo de RECURSOS ESTADUAIS, que será repassado 01 (uma) única parcela de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil), liberada pelo DER-RO, após a assinatura do presente CONVÊNIO e R\$ 7.288,92 (sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos) como CONTRA-PARTIDA do município.

Ana Gleysa de Oliveira Guedes
Assessora Especial II / DER-RO

**E R R A T A
DO CONVÊNIO Nº 044/08/GJ/DER-RO**

CONVENENTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Cabixi com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER-RO.

ONDE SE LÊ: DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente CONVÊNIO é de R\$ 146.751,83 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos), oriundo de RECURSOS ESTADUAIS, que será repassado 01 (uma) única parcela, liberada pelo DER-RO, após a assinatura do presente CONVÊNIO e R\$ 2.994,94 (dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos) como CONTRA-PARTIDA do município.

LÊ-SE: DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO
CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente CONVÊNIO é de R\$ 149.746,77 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos), sendo R\$ 146.751,83 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos), oriundo de RECURSOS ESTADUAIS, que será repassado 01 (uma) única parcela liberada pelo DER-RO, após a assinatura do presente CONVÊNIO e R\$ 2.994,94 (dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos) como CONTRA-PARTIDA do município.

Ana Gleysa de Oliveira Guedes
Assessora Especial II / DER-RO

**E R R A T A
DO CONVÊNIO Nº 043/08/GJ/DER-RO**

CONVENENTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Cabixi com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER-RO.

ONDE SE LÊ: DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente CONVÊNIO é de R\$ 53.248,17 (cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos), oriundo de RECURSOS ESTADUAIS, que será repassado 01 (uma) única parcela, liberada pelo DER-RO, após a assinatura do presente CONVÊNIO e R\$ 1.142,31 (hum mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e um centavos) como CONTRA-PARTIDA do município.

LÊ-SE: DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO
CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente CONVÊNIO é de R\$ 54.390,48 (cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e quarenta e oito centavos), sendo R\$ 53.248,17 (cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos) oriundo de RECURSOS ESTADUAIS, que será repassado 01 (uma) única parcela, liberada pelo DER-RO, após a assinatura do presente CONVÊNIO e R\$ 1.142,31 (hum mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e um centavos) como CONTRA-PARTIDA do município.

Ana Gleysa de Oliveira Guedes
Assessora Especial II / DER-RO

EXT. Nº 184 DO CONTRATO Nº 043/08/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora Summer Ltda

DO OBJETO: Construção de bueiro celular de concreto na rodovia RO-135, trecho: Novo Horizonte D'Oeste/RO-267, no Km 19,30 – BSCC (2,00 X 2,00)m, com extensão de 12,00 m, no município de Novo Horizonte D'Oeste/RO, discriminada no Edital de Convite nº 021/08/CPLO/SUPEL.

DO PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente CONTRATO, correrá à conta do DER-RO, no valor global de R\$ 72.840,00 (setenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais) - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.13.06.00.00 - Fonte: 100 - Elemento de Despesa: 44.90.51 - Licitação: 02 Convite - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00481/DER-RO, de 27.06.2008.

PROCESSO: 1420-00249-00/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Leocir Coletti – Procurador – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 185 DO CONTRATO Nº 044/08/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora Valtran Ltda

DO OBJETO: Construção de ponte de madeira de lei na RO-490, trecho: RO-370 / Flor da Serra, Km 30,0 c/ extensão de 25,0m sobre o rio Martelo, no município de Alto Alegre dos Parecis/RO, discriminada no Edital de Convite nº 009/08/CPLO/SUPEL.

DO PRAZO: 90 (noventa) dias corridos.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente CONTRATO, correrá à conta do DER-RO, no valor global de R\$ 107.750,84 (cento e sete mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos) - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.13.06.00.00 - Fonte: 100 - Elemento de Despesa: 44.90.51 - Licitação: 02 Convite - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00482/DER-RO, de 27.06.2008.

PROCESSO: 1420-00262-00/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Leocir Coletti – Procurador – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 186 DO CONTRATO Nº 045/08/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora Valtran Ltda

DO OBJETO: Construção de bueiro celular de concreto na rodovia RO-135, trecho: Alta Floresta / Izidrolândia – BSCC (2,50 X 2,50)m, com extensão de 12,00 m, no Km 58,40 – BDCC (3,00 X 3,00)m, com extensão de 12,00m, no Km 58,80 – BSCC (2,50 X 2,50)m, com extensão de 12,00m, no Km 59,90 – BSCC (2,50 X 2,50)m, com extensão de 12,00m, no Km 60,30 – BSCC (2,50 X 2,50)m, com extensão de 12,00m, no Km 67,00 – BSCC (3,00 X 3,00) m, com extensão de 12,00m, no Km 80,50 – BSCC (2,50 X 2,50)m, com extensão de 12,00 m, no Km 81,70 – BSCC (3,00 X 3,00)m, com extensão de 12,00m, no Km 88,20 – BDCC (3,00 X 3,00)m, com extensão de 12,00m, no Km 91,50 – BSCC (2,50 X 2,50)m, com extensão de 12,00 m no Km 97,10, no município de Alta Floresta D'Oeste/RO,

discriminada no Edital da Tomada de Preços nº 034/08/CPLO/SUPEL.

DO PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias corridos.
DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente CONTRATO, correrá à conta do DER-RO, no valor global de R\$ 1.210.498,25 (hum milhão, duzentos e dez mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos) - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.13.06.00.00 - Fonte: 100 - Elemento de Despesa: 44.90.51 - Licitação: 03 Toma de Preços - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00477/DER-RO, de 25.06.2008.
PROCESSO: 1420-00237-00/2008/DER-RO
DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.
ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli - Diretor Geral do DER-RO - Leocir Coletti - Procurador - Ana Gleysa de Oliveira Guedes - Assessora Especial II / DER-RO.

Ana Gleysa de Oliveira Guedes
Assessora Especial II / DER-RO

DER - RO PVH-RO, 03.07.08
AVISO Nº 014
PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS

O DER-RO/RO, torna público a quem interessar, que protocolou-se junto ao órgão, requerimento solicitando do registro de empresa, relacionado ao serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros:

PROCESSO: 1420-00483-07 DE: 16.07.07
INTERESSADO: EMPRESAL. T. DE FREITAS -ME

ASSUNTO: SOLICITA REGISTRO DO CERTIFICADO DA EMPRESA CONFORME ART. 33, ITEM II DA LEI 366/06/2007.

Quanto ao requerido, o DER-RO/RO informa que o prazo para contestação ao pedido, deverá ser feito no prazo de 15 (quinze) dias após sua publicação no DOE. Caso não haja manifestação contrária a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
DIRETOR GERAL/DER-RO

CRE

**1ª DELEGACIA REGIONAL
DA RECEITA ESTADUAL/1ª DRRE
DATA: 03.07.2008**

Pelo presente Edital, atendendo o que preceitua o Art. 150 § 2º do Decreto 8321/98 consolidado por suas alterações, ficam os contribuintes abaixo arrolados cientificados do cancelamento de suas inscrições, não sendo permitida a partir da publicação a utilização, por terceiros, de crédito de imposto destacado em documentos fiscais emitidos pelo estabelecimento cuja inscrição haja sido cancelada.

Nome Empresarial: P. S. DIAS & CIA LTDA ME
Processo: 001/0021/08
Inscrição Estadual: 0000000170720-5

Nome Empresarial: WS SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA - ME
Processo: 001/0022/08
Inscrição Estadual: 0000000232532-2

Nome Empresarial: E & E COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICAS LTDA ME
Processo: 001/0023/08
Inscrição Estadual: 0000000170905-4

Nome Empresarial: CARVALHO E MORAIS REPRESENTAÇÕES LTDA ME
Processo: 001/0024/08
Inscrição Estadual: 0000000170922-4

Nome Empresarial: MW TRANSPORTES LTDA
Processo: 001/0025/08
Inscrição Estadual: 0000000170896-1

Nome Empresarial: ARTHUR LUIZ SARAIVA LEAO VIANA ME
Processo: 001/0026/08
Inscrição Estadual: 0000000170793-1

Nome Empresarial: D. A. DE OLIVEIRA IND. E COM. DE COSMÉTICOSEPP
Processo: 001/0027/08
Inscrição Estadual: 0000000170910-1

Nome Empresarial: R. BEDIM SILVEIRA & CIA LTDA - ME
Processo: 001/0028/08
Inscrição Estadual: 0000000170678-1

Nome Empresarial: R. BEDIM SILVEIRA & CIA LTDA - ME
Processo: 001/0029/08
Inscrição Estadual: 0000000170679-9

Nome Empresarial: R. BEDIM SILVEIRA & CIA LTDA - ME
Processo: 001/0030/08
Inscrição Estadual: 0000000170710-8

Nome Empresarial: R. BEDIM SILVEIRA & CIA LTDA - ME
Processo: 001/0031/08
Inscrição Estadual: 0000000170697-7

Nome Empresarial: SOUSA & BRITO LTDA ME
Processo: 001/0032/08
Inscrição Estadual: 0000000170870-8

**AGÊNCIA DE RENDAS DE PORTO VELHO
1ª DELEGACIA REGIONAL
DA RECEITA ESTADUAL/1ª DRRE
DATA: 30.06.2008**

Pelo presente Edital, atendendo aos preceitos do Art. 858 do Decreto 8321/98, consolidado por suas alterações, ficam os contribuintes abaixo arrolados notificados a recolher o valor referente aos créditos tributários notificados sob os números abaixo transcritos, no prazo de (15) quinze dias a contar do 5º (quinto) dia após esta publicação, quando terão seus débitos inscritos na Dívida Ativa do Estado.

Nome Empresarial: AUDENIZIO J F DE OLIVEIRA ME
Inscrição Estadual: 0000000059277-3
Notificação: 20082000100233

Nome Empresarial: IRINEU MODESTO DO NASCIMENTO - ME
Inscrição Estadual: 0000000096346-1
Notificação: 20082000100269

Nome Empresarial: MERIDIONAL CONSTRUÇÕES LTDA
Inscrição Estadual: 0000000044314-0
Notificação: 20082000100474
Nome Empresarial: F. A. BARBOSA FILHO

Inscrição Estadual: 0000000122975-3
Notificação: 20082000100501

Nome Empresarial: RONDOSOFT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
Inscrição Estadual: 0000000123886-8
Notificação: 20082000100503

Nome Empresarial: SIBA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
Inscrição Estadual: 0000000126779-5
Notificação: 20082000100511

Nome Empresarial: SUPERMERCADO CHAVES LTDA - ME
Inscrição Estadual: 0000000128619-6
Notificação: 20082000100512

Nome Empresarial: P. M. BARBOSA NUNES - ME
Inscrição Estadual: 0000000117751-6
Notificação: 20082000100296

Nome Empresarial: M. DA C. C. JORGE - INFORMÁTICA
Inscrição Estadual: 0000000124649-6
Notificação: 20082000100509

Nome Empresarial: CENTER BELLE ESTETICA LTDA
Inscrição Estadual: 0000000056452-4
Notificação: 20082000100202

Nome Empresarial: FRANCISCO JANAIRES ALVES FERREIRA
Inscrição Estadual: 0000000109920-5
Notificação: 20082000100224

Nome Empresarial: JOSÉ REINALDO DE LIMA - ME
Inscrição Estadual: 0000000098480-9
Notificação: 20082000100231

Nome Empresarial: ARLINDO SERGIO CARDOSO - ME
Inscrição Estadual: 0000000106587-4
Notificação: 20082000100277

Nome Empresarial: C. S. FERREIRA & CIA LTDA
Inscrição Estadual: 0000000110344-0
Notificação: 20082000100281

Nome Empresarial: M.S. OLIVEIRA ARAUJO
Inscrição Estadual: 0000000111295-3
Notificação: 20082000100283

Nome Empresarial: AROMAS DA NATUREZA COMERCIAL LTDA - EPP
Inscrição Estadual: 0000000113577-5
Notificação: 20082000100286

Nome Empresarial: ALQUIMIA COSMÉTICOS LTDA
Inscrição Estadual: 0000000086785-3
Notificação: 20082000100185/20082000100186

Nome Empresarial: BRITO & NASCIMENTO LTDA - ME
Inscrição Estadual: 0000000119958-7
Notificação: 20082000100303

**1ª DELEGACIA REGIONAL
DA RECEITA ESTADUAL/1ª DRRE
DATA: 30.06.2008**

Pelo presente Edital, atendendo o que preceitua o Art. 150 § 2º do Decreto 8321/98 consolidado por suas alterações, ficam os contribuintes abaixo arrolados cientificados do cancelamento de suas inscrições, não sendo permitida a partir da publicação a utilização, por terceiros, de crédito de

imposto destacado em documentos fiscais emitidos pelo estabelecimento cuja inscrição haja sido cancelada.

Nome Empresarial: REGINA L. RABELO - ME
Processo: 001/0016/08
Inscrição Estadual: 0000000170765-5

Nome Empresarial: LUMI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME
Processo: 001/0017/08
Inscrição Estadual: 0000000170778-7

Nome Empresarial: M. MATIAS DE ARAUJO ME
Processo: 001/0015/08
Inscrição Estadual: 0000000170924-1

Nome Empresarial: OLIVEIRA & PASCHOAL LTDA ME
Processo: 001/0018/08
Inscrição Estadual: 0000000170729-9

Nome Empresarial: FURION - INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA ME
Processo: 011/0019/08
Inscrição Estadual: 0000000170786-8

Nome Empresarial: FA DE ALMEIDA COMERCIO
Processo: 001/0020/08
Inscrição Estadual: 0000000081021-5

Nome Empresarial: AUDENIZIO J F DE OLIVEIRA ME
Processo: 13/0050/2008
Inscrição Estadual: 0000000059277-3

Nome Empresarial: IRINEU MODESTO DO NASCIMENTO - ME
Processo: 13/0051/2008
Inscrição Estadual: 0000000096346-1

Nome Empresarial: MERIDIONAL CONSTRUÇÕES LTDA
Processo: 13/0052/2008
Inscrição Estadual: 0000000044314-0

Nome Empresarial: F. A. BARBOSA FILHO
Processo: 13/0053/2008
Inscrição Estadual: 0000000122975-3

Nome Empresarial: RONDOSOFT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
Processo: 13/0054/2008
Inscrição Estadual: 0000000123886-8

Nome Empresarial: SIBA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
Processo: 13/0055/2008
Inscrição Estadual: 0000000126779-5

Nome Empresarial: SUPERMERCADO CHAVES LTDA - ME
Processo: 13/0056/2008
Inscrição Estadual: 0000000128619-6

Nome Empresarial: P. M. BARBOSA NUNES - ME
Processo: 13/0057/2008
Inscrição Estadual: 0000000117751-6

Nome Empresarial: M. DA C. C. JORGE - INFORMÁTICA
Processo: 13/0058/2008
Inscrição Estadual: 0000000124649-6

Nome Empresarial: CENTER BELLE ESTETICA LTDA
Processo: 13/0059/2008
Inscrição Estadual: 0000000056452-4
Nome Empresarial: JK CERVANTES PEREIRA ME

Processo: 13/0060/2008
Inscrição Estadual: 0000000106795-8

Nome Empresarial: FRANCISCO JANAIRES ALVES FERREIRA
Processo: 13/0061/2008
Inscrição Estadual: 0000000109920-5

Nome Empresarial: JOSÉ REINALDO DE LIMA - ME
Processo: 13/0062/2008
Inscrição Estadual: 0000000098480-9

Nome Empresarial: R. C. RABEL ME
Processo: 13/0063/2008
Inscrição Estadual: 0000000061415-7

Nome Empresarial: ARLINDO SERGIO CARDOSO - ME
Processo: 13/0064/2008
Inscrição Estadual: 0000000106587-4

Nome Empresarial: C. S. FERREIRA & CIA LTDA
Processo: 13/0065/2008
Inscrição Estadual: 0000000110344-0

Nome Empresarial: M.S. OLIVEIRA ARAUJO
Processo: 13/0066/2008
Inscrição Estadual: 0000000111295-3

Nome Empresarial: AROMAS DA NATUREZA COMERCIAL LTDA - EPP
Processo: 13/0067/2008
Inscrição Estadual: 0000000113577-5

Nome Empresarial: WATTS CEL. CELULARES APARELHOS E ACESSÓRIOS LTDA
Processo: 13/0068/2008
Inscrição Estadual: 0000000115017-1

Nome Empresarial: ALQUIMIA COSMÉTICOS LTDA
Processo: 13/0069/2008
Inscrição Estadual: 0000000086785-3

Nome Empresarial: BRITO & NASCIMENTO LTDA - ME
Processo: 13/0070/2008
Inscrição Estadual: 0000000119958-7

**1ª DELEGACIA REGIONAL
DA RECEITA ESTADUAL/1ª DRRE
DATA: 26.06.2008**

Pelo presente Edital, atendendo o que preceitua o inciso III dos Arts. 112 e 146 da Lei 688/96, ficam os contribuintes abaixo arrolados, INTIMADOS, a pagar o crédito lançado através do respectivo Auto de Infração ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sob pena de ser considerado REVEL, aplicando-se o que determina o Art. 127 do citado diploma legal.

- Processo nº: 01-045089-8
Suj. Passivo: A. M. de Souza e Cia. Ltda – ME.
CAD/ICMS: 00000000612774
- Processo nº: 01-045119-3
Suj. Passivo: A. P. Sales de Castro – ME.
CAD/ICMS: 00000001068008
- Processo nº: 01-045120-7
Suj. Passivo: A. Oliveira de Carvalho – ME.
CAD/ICMS: 00000001120689
- Processo nº: 20083000100012
Suj. Passivo: Águia Distribuidora Ltda – ME.
CAD/ICMS: 00000000867586

5. Processo nº: 20083000100016
Suj. Passivo: A. C. Medrano de Rojas – ME.
CAD/ICMS: 00000000183423

6. Processo nº: 01-045098-7
Suj. Passivo: Comercial Millium Ltda.
CAD/ICMS: 00000000901989

7. Processo nº: 20083000100024
Suj. Passivo: Comercial Soraya de Genética Ltda.
CAD/ICMS: 00000000503851

8. Processo nº: 20083000100015
Suj. Passivo: Dulcinea de Souza Confeções – ME.
CAD/ICMS: 00000000594148

9. Processo nº: 01-044707-2
Suj. Passivo: F. I. A. Santos e Cia. Ltda – EPP.
CAD/ICMS: 00000002299275

10. Processo nº: 20083000100018
Suj. Passivo: F. A. de Oliveira Correa e Sá Comércio de Alimentos – ME.
CAD/ICMS: 00000001396293

11. Processo nº: 20082900100264
Suj. Passivo: F. I. A. Santos e Cia. Ltda – EPP.
CAD/ICMS: 00000002299275

12. Processo nº: 20082900100840
Suj. Passivo: Frigorífico Amais.
CNPJ/MF: 84471853000100

13. Processo nº: 01-045173-8
Suj. Passivo: G. A. Santos – ME.
CAD/ICMS: 00000001381512

14. Processo nº: 20083000100026
Suj. Passivo: G S Comércio de Produtos Alimentícios Ltda – ME.
CAD/ICMS: 00000001358561

15. Processo nº: 20082904900080
Suj. Passivo: Gutemberg Souza Lima.
CNPJ/MF: 64052729234

16. Processo nº: 20082900100858
Suj. Passivo: H & A Comercio de Motores e Peças Ltda.
CAD/ICMS: 00000001161318

17. Processo nº: 20082900100859
Suj. Passivo: Magnippo do Brasil Ltda.
CAD/ICMS: 00000001317903

18. Processo nº: 20082900100859
Suj. Passivo: Magnippo do Brasil Ltda.
CAD/ICMS: 00000001317903

19. Processo nº: 20082900700032
Suj. Passivo: Niero & Santos Ltda – EPP.
CAD/ICMS: 00000000921262

20. Processo nº: 20082900100844
Suj. Passivo: Nelson de Lima.
CNPJ/MF: 09079033200

21. Processo nº: 01-039635-4
Suj. Passivo: P. R. Comércio Rep. de Imp. e Exp. Ltda – ME.
CAD/ICMS: 00000001214969

Porto Velho, 26 de junho de 2008.
Sandra Mara Araújo
Agente de Rendas/1ª DRRE

22. Processo nº: 01-045174-6
Suj. Passivo: Rocha & Mourão Comercio
Cosméticos Ltda.
CAD/CIMS: 00000000537063

23. Processo nº: 20082900100150
Suj. Passivo: R & S Telecomunicações e
Informática Ltda – ME.
CAD/CIMS: 00000001069306

24. Processo nº: 20082900100394
Suj. Passivo: W P Industria Comercio Imp.
e Exp. Ltda – EPP.
CAD/CIMS: 00000001234960

Porto Velho, 26 de junho de 2008.

Autorização do Órgão Emissor

Sandra Mara Araújo
Agente de Rendas/1ª DRRE

**Sec. de Est. Prod. e do Desenv.
Econômico e Social**

IDARON

PORTARIA Nº084/GAB/IDARON Porto Velho, 02
de junho de 2008.

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA
AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA
– IDARON, no uso das atribuições que lhe são
delegadas pela Lei Complementar nº 215, de
19.07.99, e tendo presente o que consta do
processo nº

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Supervisor da
Regional de Rolim de Moura, **JOÃO UMBERTO
FABRICIO JUNIOR**, Cadastro 300042557, CPF:
769.475.057-04, C/C: 7819-0, AG: 2757-X, Banco
do Brasil, 01 (um) ADIANTAMENTO no valor de R\$
8.000,00 (oito mil reais), correndo por conta do
orçamento do corrente exercício.

FR 40

PROGRAMAÇÃO: 04.122.1015.2261
ELEMENTOS DE DESPESAS:

3390-30	R\$ 3.000,00
3390-39	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 8.000,00

**Artigo 2º - O prazo de aplicação do
adiantamento de que trata o artigo
precedente será de 30 (trinta) dias corridos
a contar da data da disponibilidade do recurso
e 05(cinco) dias úteis para PRESTAÇÃO DE
CONTAS a contar do término do prazo de
aplicação .**

Artigo 3º- Ao responsável pela aplicação do
adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua
comprovação na forma estabelecida nas normas
que acompanham a **Portaria nº123/GAB/IDARON
de 09/07/04.**

Artigo 4º - Este adiantamento é para atender a
Supervisão e toda a Regional de Rolim de Moura,
composta pelas ULSAV'S nos Municípios e Distritos
de sua abrangência.

Artigo 5º - Em conformidade com os artigos **36 a
39 da Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04**,
o serviço de contabilidade da IDARON efetuará os
registros competentes à caracterização da
responsabilidade do agente.

Artigo 6º- Esta Portaria entrará em vigor a partir
da data de sua assinatura.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

ARI ALVES FILHO
Presidente em Exercício/IDARON

PORTARIA Nº087/GAB/IDARON Porto Velho, 03
de junho de 2008.

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA
AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA
– IDARON, no uso das atribuições que lhe são
delegadas pela Lei Complementar nº 215, de
19.07.99, e tendo presente o que consta do
processo nº

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Supervisor da
Regional de Vilhena, **ADALTO MAMBULA SALES**,
Cadastro 300045484, CPF: 825.705.908-00, C/C:
7819-0, AG: 2757-X, Banco do Brasil, 01 (um)
ADIANTAMENTO no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil
reais), correndo por conta do orçamento do
corrente exercício.

FR 240

PROGRAMAÇÃO: 04.122.1015.2261
ELEMENTOS DE DESPESAS:

3390-30	R\$ 2.500,00
3390-39	R\$ 5.500,00
TOTAL	R\$ 8.000,00

**Artigo 2º - O prazo de aplicação do
adiantamento de que trata o artigo
precedente será de 30 (trinta) dias corridos
a contar da data da disponibilidade do recurso
e 05(cinco) dias úteis para PRESTAÇÃO DE
CONTAS a contar do término do prazo de
aplicação .**

Artigo 3º - Este adiantamento é para atender a
Supervisão e toda a Regional de Vilhena, composta
pelas ULSAV'S nos Municípios e Distritos de sua
abrangência.

Artigo 4º- Ao responsável pela aplicação do
adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua
comprovação na forma estabelecida nas normas
que acompanham a **Portaria nº123/GAB/IDARON
de 09/07/04.**

Artigo 5º - Em conformidade com os artigos **36 a
39 da Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04**,
o serviço de contabilidade da IDARON efetuará os
registros competentes à caracterização da
responsabilidade do agente.

Artigo 6º- Esta Portaria entrará em vigor a partir
da data de sua assinatura.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

ARI ALVES FILHO
Presidente em Exercício/IDARON

PORTARIA Nº 091/GAB/IDARON Porto Velho, 05
de junho de 2008

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA
SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE
RONDÔNIA – IDARON, no uso das atribuições que
lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215,
de 19.07.99, e tendo presente o que consta do
processo nº

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Supervisor da
Regional de Pimenta Bueno, **JOSÉ ROBERTO DE
OLIVEIRA**, Cadastro 300055980, CPF:

064.105.818-74, C/C: 7819-0, AG: 2757-X, Banco
do Brasil, 01 (um) ADIANTAMENTO no valor de R\$
2.000,00 (dois mil reais), correndo por conta do
orçamento do corrente exercício.

FR 40

PROGRAMAÇÃO: 04.122.1015.2261
ELEMENTOS DE DESPESAS:

3390-30	R\$ 500,00
3390-39	R\$ 1.500,00
TOTAL	R\$ 2.000,00

**Artigo 2º - O prazo de aplicação do
adiantamento de que trata o artigo
precedente será de 30 (trinta) dias corridos
a contar da data da disponibilidade do recurso
e 05(cinco) dias úteis para PRESTAÇÃO DE
CONTAS a contar do término do prazo de
aplicação .**

Artigo 3º- Ao responsável pela aplicação do
adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua
comprovação na forma estabelecida nas normas
que acompanham a **Portaria nº123/GAB/IDARON
de 09/07/04.**

Artigo 4º - Este adiantamento é para atender a
Supervisão e toda a Regional de Pimenta Bueno,
composta pelas ULSAV'S nos Municípios e Distritos
de sua abrangência.

Artigo 5º - Em conformidade com os artigos **36
a 39 da Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/
04**, o serviço de contabilidade da IDARON efetuará
os registros competentes à caracterização da
responsabilidade do agente.

Artigo 6º- Esta Portaria entrará em vigor a partir
da data de sua assinatura.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

ARI ALVES FILHO
Presidente em Exercício/IDARON

PORTARIA Nº092/GAB/IDARON Porto Velho, 16
de junho de 2008.

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA
AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA
– IDARON, no uso das atribuições que lhe são
delegadas pela Lei Complementar nº 215, de
19.07.99, e tendo presente o que consta do
processo nº

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Servidor,
AUGUSTO FERNANDES NETO, Fiscal de Defesa
Sanitária Agrosilvopastoril, Cadastro 3000578, CPF:
461.898.909-20, C/C: 7819-0, AG: 2757-X, Banco
do Brasil, a título de ADIANTAMENTO no valor de
R\$ 6.000,00 (seis mil reais), correndo por conta do
orçamento do corrente exercício.

FR 3240

PROGRAMAÇÃO: 04.122.1218.2261
ELEMENTOS DE DESPESAS:

3390-30	R\$ 4.000,00
3390-39	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 6.000,00

**Artigo 2º - O prazo de aplicação do
adiantamento de que trata o artigo
precedente será de 30 (trinta) dias corridos
a contar da data da disponibilidade do recurso
e 05(cinco) dias úteis para PRESTAÇÃO DE
CONTAS a contar do término do prazo de
aplicação.**

Artigo 3º- Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a **Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04**.

Artigo 4º - Em conformidade com os artigos **36 a 39 da Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04**, o serviço de contabilidade da IDARON efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente.

Artigo 5º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

ARI ALVES FILHO
Presidente em Exercício/IDARON

PORTARIANº 102/GAB/IDARON
Porto Velho, 30 de junho de 2008.

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99, e tendo presente o que consta do processo nº

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Supervisor da Regional de Alvorada D'Oeste, **CRISTIAN JOSÉ DA SILVA**, Cadastro nº300068279, CPF: 378.698.502-25, C/C: 7819-0, AG: 2757-X, Banco do Brasil, a título de ADIANTAMENTO no valor de **R\$ 4.500,00 (quatro e quinhentos reais)**, correndo por conta do orçamento do corrente exercício.

FR 240
PROGRAMAÇÃO: 04.122.1218.2261

ELEMENTOS DE DESPESAS:

3390-30	R\$ 2.000,00
3390-39	R\$ 2.500,00
TOTAL	R\$ 4.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo procedente será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e 05(cinco) dias úteis para PRESTAÇÃO DE CONTAS a contar do término do prazo de aplicação .

Artigo 3º - Este adiantamento é para atender a Supervisão e toda a Regional de Alvorada do Oeste, composta pelas ULSAV'S nos Municípios e Distritos de sua abrangência.

Artigo 4º- Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a **Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04**.

Artigo 5º - O serviço de contabilidade da IDARON efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Artigo 6º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

ARI ALVES FILHO
Presidente em Exercício/IDARON

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 006/2006 – IDARON**

CONTRATANTES: A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIAAGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON e BRASIL TELECOM S/A

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** visa a **PRORROGAÇÃO** por 06 (seis) meses, bem como a inclusão de **Up Grade dos links desta Agência** na prestação de serviço de comunicação de dados, utilizando o protocolo de comunicação **FRAME RELAY** ou semelhantes a fim de interligar todas as unidades da Agência IDARON, possibilitando o acesso a Internet e a comunicação entre todas as unidades.

VALOR ESTIMADO: R\$ 37.550,00 (trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 3240 – Recurso arrecado diretamente da entidade

NOTA DE EMPENHO: 146 de 27/03/2008.

VALOR DE: R\$ 225.300,00 (duzentos e vinte e cinco mil e trezentos reais), sendo pago mensal o valor de R\$ 37.550,00 (trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais).

DO PROCESSO: 01-1923.00386-00/2004

DO PRAZO: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do presente instrumento contratual.

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2008.

ASSINAM:

ARI ALVES FILHO – Presidente em Exercício da Agência IDARON.

VILDEMAR XAVIER MARQUES e LEONEL DURÃES FERREIRA – Representantes da Contratada BRASIL TELECOM S/A

Porto Velho-RO, 02 de junho de 2008.

ARI ALVES FILHO

Presidente em Exercício da Agência IDARON

PORTARIA Nº 101/GAB/IDARON Porto Velho/RO,
27 de Junho de 2008.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV;

RESOLVE:

Designar, o servidor **ALBERTO DIAS STANGUE**, ocupante do Cargo de Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, matrícula nº 300042777, para responder em substituição pela Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV de Ariquemes da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, a partir de 01.07.2008 em decorrência do titular **JOSE LEOMAR DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Chefe de Unidade Local de Atendimento de Defesa Agrosilvopastoril 1, matrícula nº 300007495, encontrar-se em pleno gozo de Férias regulamentar no período de 01.07.2008 a 30.07.2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARI ALVES FILHO
Presidente em Exercício/IDARON

PORTARIANº 104/GAB/IDARON Porto Velho/RO,
01 de Julho de 2008.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIAAGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV;

Considerando, o servidor abaixo citado ser o responsável pelo acompanhamento de processos licitatórios referentes às contas de telefonia fixa, móvel e rede de dados da Empresa Brasil Telecom S/A, e os referidos processos se encontrarem em andamento, a Agência necessitará do mesmo no seu período de férias regulamentar referente ao Exercício de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER**, o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo relacionado, do período de 01/07/2008 à 30/07/2008, ficando assegurado o direito de fruição para gozo no período de 01/11/2008 à 30/11/2008:

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300057896	MARCOS ANTONIO FONTOURA	PORTO VELHO

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARI ALVES FILHO
Presidente em Exercício/IDARON
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 105/GAB/IDARON Porto Velho/RO,
01 de Julho de 2008.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIAAGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV;

Considerando o teor do Memorando nº 078/ DIRET.EXEC./IDARON de 30.06.2008, que em virtude do servidor abaixo citado presidir a Comissão de Compras desta Autarquia e o grande volume de trabalhos inerentes a referida comissão, decorrente do convênio firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA com a IDARON, a Agência necessitará do mesmo no seu período de férias regulamentar referente ao Exercício de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER**, o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo relacionado, do período de 01/07/2008 à 30/07/2008, ficando assegurado o direito de fruição para gozo no período de 01/12/2008 à 30/12/2008:

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300086515	RAIMUNDO CARLOS BEZERRA	PORTO VELHO

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARI ALVES FILHO
Presidente em Exercício/IDARON
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 106/GAB/IDARON Porto Velho/RO,
01 de Julho de 2008.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIAAGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215,

de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV;

Considerando o teor do Memorando nº 165/08/ULSAV/VHA de 01.07.08, que em virtude do grande volume de trabalhos a serem realizados na ULSAV de Vilhena, a Agência necessitará da servidora abaixo citada no seu período de férias regulamentar referente ao Exercício de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo relacionado, do período de 01/07/2008 à 30/07/2008, ficando assegurado o direito de fruição para gozo no período de 01/12/2008 à 30/12/2008:

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300043824	SEBASTIANA ALVES RIBEIRO	VILHENA

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente em Exercício/IDARON
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIANº 103/GAB/IDARON Porto Velho/RO,
01 de Julho de 2008.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIAAGROSILVOPASTORILDO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV;

Considerando o teor do Memorando nº 067/08/JULGADORIA OFICIAL de 30.06.08, que em virtude do grande volume de trabalhos a serem realizados no Setor de Julgadoria Oficial e o servidor abaixo citado ser o responsável pelo referido setor, a Agência necessitará do mesmo no seu período de férias regulamentar referente ao Exercício de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo relacionado, do período de 01/07/2008 à 30/07/2008, ficando assegurado o direito de fruição para gozo no período de 01/12/2008 à 30/12/2008:

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300006722	ADELTON RICARDO DA SILVA	PORTO VELHO

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente em Exercício/IDARON

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Referente Edital de Pregão Presencial Nº 054/2008/ SUPEL/RO

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 10.520/2002 com o Decreto Estadual nº 12.205/2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, homologo a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, aberta pelo EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2008/ SUPEL/RO, processo administrativo nº 01.1923.00082-00/2008/IDARON e adjudico seu objeto às empresas:

TECNOMED DIST. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 63.777.940/0001-01, itens 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 23, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 38 e 40, perfazendo o valor global das propostas de R\$ 19.784,40

(dezenove mil setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) e **BRASITEL – TECNOLOGIA, COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.084.043/0001-77, itens 02, 05, 15, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 29, 31, 36, 37, 39 e 41, perfazendo o valor global das propostas de R\$ 6.755,22 (seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos).**

Porto Velho, 01 de julho de 2008.

ARIALVES FILHO
Presidente em Exercício/IDARON

SOPH

AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª CHAMADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2008 (Processo nº 068/2008)

A SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA SOPH, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 014 de 23/04/2008, tornam público para conhecimento de empresas interessadas que realizará no dia 17 de julho de 2008, às 10h30min horas na Sala de Pregão da SOPH, sito Rua Terminal dos Milagres, nº. 400 -Balsa, na cidade de Porto Velho – RO, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registra Preços, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com os Decretos nº 10.898/2004, nº 12.234/2006 e, subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93, cujo objeto da presente licitação é para eventual aquisição de material de consumo (expediente, limpeza, copa, cozinha e suprimentos de informática) para atender a administração da SOPH, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos de segunda à sexta-feira, no horário de 8h às 12h, mediante requerimento, na sala da CPL, no endereço retro mencionado. Esclarecimentos ou dúvidas poderão ser sanados por meio do Telefone (69) 3229-3904 ou pelo e-mail: soph_pvh@yahoo.com.br, até um dia útil antes da data de abertura do PREGÃO.

Porto Velho, 03 de Julho de 2008.

Maurício Ferreira da Silva
Pregoeiro/SOPH/RO

JUCER

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2005

LOCATÁRIA: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – JUCER. LOCADOR: Pedro Jucá de Oliveira. VIGÊNCIA O prazo de duração será de 12 (doze) meses, passando a vigor até 16 de março de 2009. DO REAJUSTE Passará a vigorar no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a partir de 16 de março de 2009. DA ASSINATURA 14 de março de 2008. NOME DOS SIGNATÁRIOS João Altair Caetano dos Santos/Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia e Pedro Jucá de Oliveira/Locador.

Tribunal de Contas

Portaria nº 561, de 9 de junho de 2008.

Prorroga o prazo da Portaria nº 227, de 10.4.2008.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 8/I.E., de 26.5.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 87 (oitenta e sete) dias, o prazo da Portaria nº 227, de 10.3.2008,

publicada no DOE nº 960, de 20.3.2008, e prorrogada pela Portaria nº 382, de 17.4.2008, publicada no DOE nº 991, de 7.5.2008, que designou servidoras para realizarem Inspeção Especial in loco na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a fim de apurar irregularidades na formalização e execução de Contrato firmado com a empresa AJUCEL INFORMÁTICA LTDA, e ainda, verificar na Câmara Municipal de Porto Velho e nas demais 51 (cinquenta e uma) Câmaras Municipais do Estado a efetiva entrega, instalação e funcionamento dos equipamentos e dos sistemas contratados.

Art. 2º A prorrogação compreende o período de 26.4 a 21.7.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 594, de 13 de junho de 2008.

Designa servidores para realizarem Auditoria na Prefeitura e Câmara Municipal de Jaru.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo nº 2242/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores EDMAR DE MELO RAPOSO, Técnico de Controle Externo, Cadastro nº 19, CPF nº 084.520.322-34, MANOEL DE LIMA MACEDO, Cadastro nº 159, CPF nº 044.652.452-20, Agente de Controle Externo e MARCUS AUGUSTO SOBRAL DE PINHO, Técnico de Controle Externo, Cadastro nº 236, CPF nº 170.131.604-82 para, sob a presidência do primeiro, realizarem Auditoria na Prefeitura e Câmara Municipal de Jaru, referente ao período de janeiro a maio de 2008.

Art. 2º As auditorias serão realizadas no período de 22.6 a 3.7.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 595, de 13 de junho de 2008.

Designa servidores para realizarem Auditoria na Prefeitura e Câmara Municipal de Rolim de Moura.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo nº 2240/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JORGE EURICO DE AGUIAR, Agente de Controle Externo, Cadastro nº 230, CPF nº 270.606.592-34, BEATRIZ DUARTE RAPOSO, Cadastro nº 113, CPF nº 191.731.052-87, Agente de Controle Externo e FRANCISCO SANTANA FILHO, Agente de Controle Externo, Cadastro nº 179, CPF nº 140.840.901-15 para, sob a presidência do primeiro, realizarem Auditoria na Prefeitura e Câmara Municipal de Rolim de Moura, referente ao período de janeiro a maio de 2008.

Art. 2º As auditorias serão realizadas no período de 22.6 a 3.7.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 597, de 13 de junho de 2008.

Autoriza a viagem do motorista Enéias Do Nascimento.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Memorando 34/DTS, de 11.6.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem do servidor ENÉIAS DO NASCIMENTO, Motorista, Cadastro nº 308, CPF nº 632.514.182-20, ao Município de Jarú, no período de 22.6 a 3.7.2008, para conduzir a equipe designada mediante Portaria nº 594, de 13.6.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 598, de 13 de junho de 2008.

Autoriza a viagem do motorista Marivaldo Nogueira de Oliveira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Memorando 34/DTS, de 11.6.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem do servidor MARIVALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, Motorista, Cadastro nº 314, CPF nº 592.024.672-34, ao Município de Rolim de Moura, no período de 22.6 a 3.7.2008, para conduzir equipe a designada mediante Portaria nº 595, de 13.6.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 632, de 20 de junho de 2008.

Exclui e inclui servidor na Portaria nº 595, de 13.6.2008.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 68/DCM, de 20.6.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir a servidora BEATRIZ DUARTE RAPOSO, Agente de Controle Externo, Cadastro nº 113, CPF nº 191.731.052-87, da Portaria nº 595, de 13.6.2008, que designa servidores para realizarem Auditoria na Prefeitura e Câmara Municipal de Rolim de Moura, referente ao período de janeiro a maio de 2008.

Art. 2º Incluir o servidor CLÁUDIO FON ORESTES, Agente de Controle Externo, Cadastro nº 169, CPF nº 445.571.084-15, na Portaria citada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Corregedor no
exercício da Presidência

Portaria nº 641, de 24 de junho de 2008.

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora Telma Rodrigues Barros Almeida.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência

que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 3295/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 1 (um) mês de Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 123 da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992, à servidora TELMARODRIGUES BARROS ALMEIDA, Auxiliar de Controle Externo, Cadastro nº 69, CPF nº 220.597.762-87, referente ao quinquênio de 21.7.2001 a 19.7.2006.

Art. 2º O período de gozo da Licença será de 1º a 30.7.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 642, de 24 de junho de 2008.

Autoriza viagem de servidoras.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo nº 2396/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem das servidoras KAROL DÉBORA CÂNDIDO GONÇALVES, Chefe de Gabinete do Ouvidor, Cadastro nº 990170, CPF nº 389.348.502-30, e SÔNIA DANTAS MONTENEGRO, Chefe de Gabinete do Corregedor, Cadastro nº 990348, CPF nº 115.262.032-00, à cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 25 a 27.6.2008, a fim de participarem de reunião preparatória para o próximo Encontro do Colégio de Corregedores dos Tribunais de Contas do Brasil, com o tema "Corregedoria, Ouvidoria e Controle Interno - Missão, Valores, Principais Características e Procedimentos", na sede do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 643, de 24 de junho de 2008.

Alterar o período das férias regulamentares do servidor Luiz Francisco Gonçalves Rodrigues.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 141/SGA, de 24.6.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o período das férias regulamentares do servidor LUIZ FRANCISCO GONÇALVES RODRIGUES, Agente Administrativo, Cadastro nº 217, CPF nº 408.104.612-34, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário-Geral de Administração, referentes ao período aquisitivo de 2007/2008, cuja fruição fora concedida para o período de 25.2 a 25.3.2008, mediante Portaria nº 83, de 22.1.2008, publicada no DOE nº 929, de 6.2.2008 e alterada pela Portaria nº 130, de 11.2.2008, publicada no DOE nº 939, de 20.2.2008.

Art. 2º O período das férias regulamentares será de 7.7 a 5.8.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 644, de 24 de junho de 2008.

Concede Dispensa Remunerada ao servidor Aluizio Sol Sol de Oliveira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 4644/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 5 (cinco) dias de dispensa remunerada ao servidor ALUIZIO SOL SOL DE OLIVEIRA, Técnico de Controle Externo, Cadastro nº 12, CPF nº 009.259.932-04, por serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 17.9, 3 e 31.10.2004, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97.

Art. 2º A dispensa será no período de 7 a 11.7.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 646, de 24 de junho de 2008.

Autoriza a viagem do servidor Odailton Knorst Ribeiro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo nº 2416/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem do servidor ODAILTON KNORST RIBEIRO, Assessor Jurídico, Cadastro nº 990152CPF nº 623.274.299-00, à cidade de Brasília/DF, nos dias 24 e 25.6.2008, a fim de protocolar informações em ADI, solicitadas pelo Supremo Tribunal Federal a esta Corte de Contas, e, ainda, participar de audiência com o Ministro Ricardo Lewandowski, a fim de discutir assuntos afetos à ADI 4081, de interesse deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 647, de 25 de junho de 2008.

Concede afastamento não remunerado à estagiária Camila Chaul Aida Pereira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, e considerando o que consta do Requerimento de 20.6.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 29 (vinte e nove) dias de afastamento não remunerado à estagiária de nível superior CAMILA CHAUL AIDAR PEREIRA, Cadastro nº 770047, CPF nº 875.632.232-15, no período de 7.7 a 4.8.2008, na forma prevista no § 3º, Cláusula Sexta do Convênio nº 004/TCE-RO-2004, celebrado entre esta Corte de Contas e a Associação de Ensino Superior da Amazônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 649, de 25 de junho de 2008.

Designa servidores para realizarem Inspeção no Interior.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo 2426/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores DOMINGOS SÁVIO VILLAR CALDEIRA, Técnico de Controle Externo, Cadastro nº 269, CPF nº 289.814.302-25 e LEONARDO CÂNDIDO MOREIRA, Técnico de Controle Externo, Cadastro nº 347, CPF nº 005.423.721-18, para realizarem Inspeção nos Distritos de Jacy Paraná, Extrema e Nova Califórnia, no Município de Porto Velho, objetivando concluir a análise quanto à liquidação de despesa.

Art. 2º O período para realização da Inspeção será de 26 a 27.6.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 650, de 25 de junho de 2008.

Autoriza a viagem do motorista Severino Martins da Cruz.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo 2426/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem do servidor SEVERINO MARTINS DA CRUZ, Motorista, Cadastro nº 203, CPF nº 040.377.662-72, aos Distritos de Jacy Paraná, Extrema e Nova Califórnia, no Município de Porto Velho, nos dias 26 e 27.6.2008, para conduzir equipe de inspeção designada mediante Portaria nº 649, de 25.6.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 651, de 25 de junho de 2008.

Concede Suprimento de Fundos ao servidor Severino Martins da Cruz.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o constante do Memorando nº 36/DTS, de 25.6.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor SEVERINO MARTINS DA CRUZ, Motorista, Cadastro nº 203, CPF nº 040.377.662-72, na quantia de R\$ 500,00 (quinhentos mil reais), correndo a despesa por conta da programação 01.122.1265.2981, dos elementos de despesas nºs 3390.30 e 3390.39.

3390.30	R\$ 450,00
3390.39	R\$ 50,00

TOTAL R\$ 500,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 2 (dois) dias, no período de 26 a 27.6.2008, que será utilizado em viagem aos Distritos de Jacy Paraná, Extrema e Nova Califórnia, no Município de Porto Velho, conforme Portaria nº 650, de 25.6.2008, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 652 de 26 de junho de 2008.

Lota o servidor Márlon Lourenço Brígido.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 144/SGA, de 24.6.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Lota o servidor MÁRLON LOURENÇO BRÍGIDO, Agente Administrativo, Cadastro nº 306, CPF nº 839.175.272-00, na Secretaria-Geral de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24.6.2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 655, de 26 de junho de 2008.

Concede afastamento não remunerado à estagiária Clíscia Suelane da Silva Cazal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, e considerando o que consta do Requerimento de 24.6.2008, protocolado sob nº 5301/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de afastamento não remunerado à estagiária de nível médio CLÍSCIA SUELANE DA SILVA CAZAL, Cadastro nº 660031, CPF nº 007.046.782-09, no período de 14 a 28.7.2008, na forma prevista no § 2º, Cláusula Quinta do Convênio nº 001/TCE-RO-2006, celebrado entre esta Corte de Contas e o Governo do Estado de Rondônia com a interveniência da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 656, de 26 de junho de 2008.

Designa a servidora Rosimar Francelino Maciel Machado para substituir a servidora Márcia Regina de Almeida.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 212/DERH, de 23.6.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSIMAR FRANCELINO MACIEL MACHADO, Agente Administrativo, Cadastro nº 265, CPF nº 341.042.832-15, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor III, para substituir a servidora MÁRCIA REGINA DE ALMEIDA, como Chefe da Divisão de Cadastro e Informação do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria-Geral de Administração, nível TC/CDS-3, no período de 23.6 a 13.7.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 657, de 26 de junho de 2008.

Concede Suprimento de Fundos à servidora Erinelda Bezerra Kitahara.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o

constante do Memorando nº 106/SGI, de 20.6.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento à servidora ERINELDA BEZERRA KITAHARA, Assessora de Informática, Cadastro nº 990379, CPF nº 108.464.842-34, na quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correndo a despesa por conta da programação 01.122.1265.2981, dos elementos de despesas nºs 3390.30 e 3390.39.

3390.30	R\$ 1.000,00
3390.39	R\$ 1.000,00

TOTAL R\$ 2.000,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 30 (trinta) dias, a contar do depósito bancário, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 658, de 27 de junho de 2008.

Concede afastamento não remunerado à estagiária Renata Marques Ferreira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, e considerando o que consta do Requerimento de 24.6.2008, protocolado sob nº 5293/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 18 (dezoito) dias de afastamento não remunerado à estagiária de nível superior RENATA MARQUES FERREIRA, Cadastro nº 770077, CPF nº 936.709.582-15, no período de 1º a 18.7.2008, na forma prevista no § 3º, Cláusula Sexta do Convênio nº 002/TCE-RO-2004, celebrado entre esta Corte de Contas e a Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 659, de 27 de junho de 2008.

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora Elifaete Inácio Carneiro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 2069/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (dois) meses e 11 (onze) dias de Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 123 da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992, à servidora ELIFAETE INÁCIO CARNEIRO, Auxiliar Administrativo, Cadastro nº 272, CPF nº 139.037.132-87, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor II, referente ao quinquênio de 31.12.2000 a 29.12.2005.

Art. 2º O período de gozo da Licença será de 3.7 a 11.9.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 660, de 27 de junho de 2008.

Conceder horário especial de trabalho ao servidor Aldrin Willy Mesquita Taborda.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III da Lei Complementar nº 154, de

26.7.1996, e considerando o constante do Processo nº 1411/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder horário especial de trabalho ao servidor ALDRIN WILLY MESQUITA TABORDA, Agente Administrativo, Cadastro nº 342, CPF nº 757.736.272-72, devidamente matriculado, no curso de Informática, na Fundação Universidade Federal de Rondônia, a fim de possibilitar a frequência normal às aulas.

Art. 2º O servidor cumprirá jornada de trabalho das 12 horas às 18 horas nas quintas e sextas-feiras.

Art. 3º O servidor deverá comprovar mensalmente sua frequência às aulas junto ao Departamento de Recursos Humanos e cumprir jornada de trabalho, com horário normal, durante o período de férias escolares, recessos e outros.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria perdurarão até o final do 2º semestre de 2008.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 661, de 30 de junho de 2008.

Designa o servidor Paulo de Lima Tavares para substituir o servidor Luiz Francisco Gonçalves Rodrigues.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 148/SGA, de 27.6.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor PAULO DE LIMA TAVARES, Agente Administrativo, Cadastro nº 222, CPF nº 264.093.722-72, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, para substituir o servidor LUIZ FRANCISCO GONÇALVES RODRIGUES, como Secretário-Geral de Administração, nível TC/CDS-6, no período de 7.7 a 5.8.2008, em virtude de férias regulamentares, e também, de forma eventual, em casos de falta, ausência ou impedimento legal do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 662, de 30 de junho de 2008.

Designa Paulo Ricardo Fabrício do Nascimento para exercer estágio.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, c/c o Convênio nº 001/TCE-RO-2006, firmado entre esta Corte de Contas e o Governo do Estado de Rondônia, com a intervenção da Secretaria de Estado da Educação, e Memorando 120/SGA, de 3.6.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 1º.7.2008, o estudante de nível médio PAULO RICARDO FABRÍCIO DO NASCIMENTO, Cadastro nº 660043, CPF nº

007.337.932-82, para desenvolver estágio no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, de segunda à sexta-feira, das 7h30min às 11h30min.

Art. 2º O estágio será desenvolvido no Departamento de Orçamento e Finanças da Secretaria-Geral de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 663, de 30 de junho de 2008.

Designa Emilin Andrade Cabral para exercer estágio.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, c/c o Convênio nº 002/TCE-RO-2004, firmado entre esta Corte de Contas e a Fundação Universidade Federal de Rondônia,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 1º.7.2008, a estudante de nível superior EMILIN ANDRADE CABRAL, Cadastro nº 770104, CPF nº 929.357.882-49, para desenvolver estágio no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, de segunda à sexta-feira, das 7h30min às 11h30min.

Art. 2º O estágio será desenvolvido no Departamento de Controle de Administração Direta do Estado da Secretaria-Geral de Controle Externo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 664, de 1º de julho de 2008.

Designa Ricardo Augusto Pereira da Silva para exercer estágio.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, c/c o Convênio nº 002/TCE-RO-2004, firmado entre esta Corte de Contas e a Fundação Universidade Federal de Rondônia,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir desta data, o estudante de nível superior RICARDO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, Cadastro nº 770103, CPF nº 528.625.342-34, para desenvolver estágio no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, de segunda à sexta-feira, das 7h30min às 11h30min.

Art. 2º O estágio será desenvolvido no Gabinete do Auditor Substituto de Conselheiro Davi Dantas da Silva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 665, de 1º de julho de 2008.

Designa Renato Schaurich Monteiro para exercer estágio.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, c/c o Convênio nº 001/TCE-RO-2005, firmado entre esta Corte de Contas e o Instituto Luterano de Ensino Superior de

Porto Velho - ILES/ULBRA-PVH, e considerando o que consta do Memorando nº 42/GCS/DDS, de 11.6.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir desta data, o estudante de nível superior RENATO SCHAURICH MONTEIRO, Cadastro nº 770105, CPF nº 947.370.612-04, para desenvolver estágio no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, de segunda à sexta-feira, das 7h30min às 11h30min.

Art. 2º O estágio será desenvolvido no Gabinete do Auditor Substituto de Conselheiro Davi Dantas da Silva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 666, de 1º de julho de 2008.

Concede dispensa remunerada à servidora Júlia Amaral de Aguiar Nyberg.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, considerando o que consta do Processo nº 4510/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de dispensa remunerada à servidora JÚLIA AMARAL DE AGUIAR NYBERG, Auxiliar Administrativo, Cadastro nº 207, CPF nº 317.057.902-91, ocupante do Cargo em Comissão de Secretária do Pleno, por serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 6.10.2002, nos termos do artigo 98 da Lei nº 9.504/97.

Art. 2º A dispensa será no dia 2.7.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, torna público que, objetivando atender necessidades da Corte de Contas, aderiu à Ata de Registro de Preços nº 005/2007-SUPEL, cujo objeto é o registro de preços de refeições, coffee break, fornecimento de água mineral e café, diária de hospedagem, auditório e sala de apoio.

Porto Velho, 4 de julho de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Prefeitura Municipal da Capital

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 10.0202/2008

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2008/CPL/CML/SEMAD/PVH

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CPL/SEMAD, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 235 de 23/12/2005, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 008/2008/CPL/CML/SEMAD/PVH**, tipo **menor preço** sob o regime de empreitada global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Construção da Praça no Distrito de Jacy Paraná, para atender a SEMUSB.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL/CML/SEMAD/PVH receberá os envelopes Nº 01 e 02 Habilitação e Proposta Comercial, em sessão pública a ser realizada na sala de Licitações às **08h:30 min.** no dia **23 de julho de 2008.**

FONTE DE RECURSO: Trata-se de Convênio firmado entre o Governo do Estado de Rondônia e o Município de Porto Velho. **Convênio Nº004/2008/ASJUR/DEOSP/RO.**

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital poderá ser examinado e, obtido junto a CPL/CML/SEMAD/PVH a Rua Duque de Caxias, Nº 181, bairro Arigolândia, em dias úteis nos horários de 08:00 às 14:00 hs, mediante o recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) em nome do Município de Porto Velho-RO, através de DAM.

Porto Velho, 04 de julho de 2008.

RICARDO CAVALCANTE SILVA
SECRETÁRIO DA CPL/SEMAD

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA DE CUJUBIM

AVISO DE LEILÃO 001/2008

Leilão 01/2008 de materiais inservíveis da Prefeitura de Cujubim que ocorrerá em 16 de Julho de 2008. Contatos: **Ana Cíntia** 9219.4497 ou 8402.9070 ou 3582-2147 com a Sra. Sônia. Visitação de segunda à sexta das 08:00 às 13:00.

Ana Cíntia de O.B. Silva.

Leiloeira Publica Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA

BRASILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/CPL/2.008

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, por intermédio de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, a Lei Municipal – Decreto nº 044/GP/2006, a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e a Lei Complementar nº 123/2006, licitação, na modalidade de Pregão Presencial 02/2008, menor preço por item, cujo objeto é Contratação de empresa para o fornecimento de peças e lubrificantes para a manutenção de veículos utilizados no transporte escolar do município. Convênio 015/PGE/2008 abertura dos envelopes de propostas e seção de disputa por lances verbais, será realizada no dia 22 DE JULHO às 10:00 horas Nas dependências da Prefeitura Municipal. Cópia do Edital serão fornecidas à Sede da Prefeitura cito a Rua Riachuelo nº 3284, que poderão ser adquirida através de requerimento protocolado na sala da CPL. Maiores informações e cópia do Edital serão fornecidas à Rua Riachuelo nº 3284 – Nova Brasilândia D'Oeste/RO, das 07:30 às 13:30 horas – Fax (0**69) 3418 2239.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 07 de julho de 2008.

Edson Pacheco Andrade
Pregoeiro

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DE CEREJEIRAS-RO

Pregão Presencial nº: 007/2008.

A Prefeitura Municipal de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 265/2007, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global por Lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para atender as necessidades da Secretaria

Municipal de Obras e Serviços Públicos: SEMOSP. Objeto: - Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e lâminas para serem utilizados em máquinas e viaturas da SEMOSP. Processo Administrativo nº 1549/2008 – Seção de Abertura: Para as 09:00 horas, do dia 22 de Julho de 2008, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, ao custo de R\$ 10,00 (Dez Reais), para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras, 04 de Julho de 2008.

Leidemar Coelho Ribeiro
Pregoeiro Dec. Nº. 265/2007.

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DE CEREJEIRAS-RO

Pregão Presencial nº: 008/2008.

A Prefeitura Municipal de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 265/2007, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global por Lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos: SEMOSP. Aquisição de óleo diesel comum, óleos lubrificantes e estopa para serem utilizados em máquinas e viaturas da SEMOSP. Processo Administrativo nº 1550/2008 – Seção de Abertura: Para as 09:00 horas, do dia 23 de Julho de 2008, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, ao custo de R\$ 10,00 (Dez Reais), para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras, 04 de Julho de 2008.

Leidemar Coelho Ribeiro
Pregoeiro Dec. Nº. 265/2007.

PREFEITURA DE TEIXEIRÓPOLIS/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **ANTONIO ZOTESSO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº GI-495/2008, licitado através da Modalidade Pregão Eletrônico nº 0007/CPL/2008 **Aprovo e Homologo** a Presente Licitação a favor da empresa a favor da empresa DENTAL MÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA os lotes 01, 03 e 07 da proposta perfazendo um valor total de R\$ 10.348,00 (dez mil, trezentos quarenta e oito reais). E da empresa BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, os lotes 02, 04, 05 e 06 perfazendo um valor total de R\$ 12.586,24 (doze mil, quinhentos oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Publique-se o presente.

Teixeiraópolis/RO, 24 de Junho de 2008.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Máriton Benedito de Holanda, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecís, no uso de suas atribuições legais, e baseados nos valores ADJUDICADOS, resolve **HOMOLOGAR** a licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 006/2008 em favor da empresa **Construtora Saturno Ltda – EPP**, no valor global R\$ 164.888,70 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).

Publique-se,

Alto Alegre dos Parecís, 02 de julho de 2.008.

Máriton Benedito de Holanda
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Máriton Benedito de Holanda, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecís, no uso de suas atribuições legais, e baseados nos valores ADJUDICADOS, resolve **HOMOLOGAR** a licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 007/2008 em favor da empresa **Construtora Saturno Ltda – EPP** no valor global R\$ 616.486,40 (seiscentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Publique-se,

Alto Alegre dos Parecís, 02 de julho de 2.008.

Máriton Benedito de Holanda
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Máriton Benedito de Holanda, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecís, no uso de suas atribuições legais, e baseados nos valores ADJUDICADOS, resolve **HOMOLOGAR** a licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 009/2008 em favor da empresa **Construtora Saturno Ltda – EPP** no valor global R\$ 206.319,89 (duzentos e seis mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos).

Publique-se,

Alto Alegre dos Parecís, 03 de julho de 2.008.

Máriton Benedito de Holanda
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA

SERRA

GABINETE DO PREFEITO

RESUMO DE CONTRATO Nº 29/2008.

CELEBRAÇÃO: 25/06/2008

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CONTRATADA: GEOSONDA POÇOS

ARTESIANOS

OBJETO: construção de um poço artesiano com instalação de todos os equipamentos necessário para sua utilização. Conforme especificação detalhada na planta em anexo. Conforme Projeto Básico, Planilha de Composição de Custos, Cronograma Físico-Financeiro e Edital da Tomada de Preços nº 01/CPL/2008. CONTRATO DE REPASSE/CONVÊNIO nº 214.177-44/2006/PRONAT –AFEM.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

VALOR GLOBAL: O valor Global deste contrato é de R\$ 23.616.90 (Vinte e Três Mil, Seiscentos e

Dezesseis Reais e Noventa Centavos). O pagamento dos serviços será realizado global em medição única, após liberação por parte da Caixa Econômica Federal, e nos termos estabelecidos no cronograma físico-financeiro.

PRAZO: O contrato terá validade de 180 dias, podendo sofrer prorrogações, após procedido a devida justificativa por escrito e autorizado, previamente, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2008**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA
SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

RESUMO DE CONTRATO Nº 30/2008.

CELEBRAÇÃO: 25/06/2008

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CONTRATADA: J. SANTOS DA SILVA & CIA LTDA
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção de um barracão em alvenaria medindo 98,00 m2, na linha 68 km 09, gleba 20Q, Lote 38 – Zona Rural. Conforme especificação detalhada na planta em anexo. Conforme Projeto Básico, Planilha de Composição de Custos, Cronograma Físico-Financeiro e Edital da Tomada de Preços nº 01/CPL/2008. CONTRATO DE REPASSE/CONVÊNIO nº 214.177-44/2006/PRONAT – AFEM.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

VALOR GLOBAL: O valor Global deste contrato é de R\$ 29.992,86 (Vinte e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos), de acordo com as medições e nos termos estabelecidos no cronograma físico-financeiro.

PRAZO: O contrato terá validade de 180 dias, podendo sofrer prorrogações, após procedido a devida justificativa por escrito e autorizado, previamente, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2008**

**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2008**

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra instaurada licitação sob a modalidade Pregão Presencial, concernente aquisição de equipamentos e material permanente para equipar a unidade de saúde da Família Centro Norte. Da sessão de abertura: A sessão de abertura será realizada no dia **22 de julho de 2008 as 10:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro; Da autorização: Processo Administrativo nº 1293/2007. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 – centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332.

Rolim de moura, 04 de julho de 2008

Marcineide Rodrigues Moldes
Pregoeira Oficial

**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2008**

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra instaurada licitação sob a modalidade Pregão Presencial, concernente a aquisição de **Implementos Agrícolas**. Da sessão de abertura: A sessão de abertura será realizada no dia **21 de julho de 2008 as 08:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro; Da autorização: Processo Administrativo nº 3058/2007. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 – centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332.

Rolim de moura, 04 de julho de 2008

Marcineide Rodrigues Moldes
Pregoeira Oficial

**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2008**

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra instaurada licitação sob a modalidade Pregão Presencial, concernente a aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de saúde. Da sessão de abertura: A sessão de abertura será realizada no dia **21 de julho de 2008 as 10:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro; Da autorização: Processo Administrativo nº 1919/2007. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 – centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332.

Rolim de moura, 04 de julho de 2008

Marcineide Rodrigues Moldes
Pregoeira Oficial

**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2008**

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra instaurada licitação sob a modalidade Pregão Presencial, concernente a aquisição de peças para manutenção das máquinas Esteira D41 e Retro Escavadeira MF da Secretaria M. de Agricultura. Da sessão de abertura: A sessão de abertura será realizada no

dia **18 de julho de 2008 as 10:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro; Da autorização: Processo Administrativo nº 2047/2007. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 – centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332.

Rolim de moura, 04 de julho de 2008

Marcineide Rodrigues Moldes
Pregoeira Oficial

**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2008**

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra instaurada licitação sob a modalidade Pregão Presencial, concernente a aquisição de material de consumo para conclusão de Banheiros no Espaço Alternativo. Da sessão de abertura: A sessão de abertura será realizada no dia **18 de julho de 2008 as 08:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro; Da autorização: Processo Administrativo nº 1828/2007. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 – centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332.

Rolim de moura, 04 de julho de 2008

Marcineide Rodrigues Moldes
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO
OESTE/RO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO, tendo em vista os resultados divulgados e homologados pelo Prefeito Municipal de Ouro Preto do Oeste, referente ao Concurso Público/2007 de provas e Títulos para investidura em cargos de Nível Superior, Técnicos de Nível Médio e de Nível Básico, no seu quadro de pessoal, convoca os candidatos abaixo discriminados, para que no prazo de 30 (Trinta) dias, contados da data desta publicação, comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se inscreveram para tomarem posse, sob pena de se declarar deserta a ascensão.

ASSISTENTE JURIDICO - 40 HORAS Classificação
1 ADILSON CABRAL DE SOUZA JUNIOR 3º

AGENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – 40 HORAS/DEFICIENTE
FÍSICO Classificação
1 TÂNIA MARIA ALTOÉ 1º

BRAZ RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE/RO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO, tendo em vista os resultados divulgados e homologados pelo Prefeito Municipal de Ouro Preto do Oeste, referente ao **Concurso Público/2007/SEMSAU/PACS/CLT**, convoca os candidatos abaixo discriminados, para que no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação, comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se inscreveram para tomarem posse, sob pena de se declarar deserta a ascensão.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ARÉA 09 – JD. AEROPORTO Classificação
1 NERLI DOS SANTOS BARBOSA 4º
BRAZ RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE COMPARECIMENTO

O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração solicita o comparecimento da servidora **NEUZA MUNIZ CARDOSO**, Cadastro nº 3.087/2, função **Agente de Limpeza e conservação/40 horas**, no prazo de **05 (cinco) dias** a partir desta data, para justificar o abandono de emprego por mais de **30 (trinta) dias**.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
Ouro Preto do Oeste/RO, 04 de Julho de 2008.

Eny Gomes da Silva Souza
Dir. do Dep. de Rec. Humanos
Portaria nº 6656 de 25.05.2007

Institutos Municipais

PORTARIA Nº 977 /G.P./2008
OURO PRETO DO OESTE/RO EM 04 DE JULHO DE 2008

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 209/G.P./IPSM, DE 25 DE JUNHO 2002, QUE CONCEDEU PENSÃO POR MORTE A SENHORA EUNICE SILVA VOEDELO.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, usando da competência que lhe confere o artigo 32, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1.153, de 14 de fevereiro de 2006, e considerando o constante do processo nº 042/00,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o embasamento legal da Portaria nº 209/G.P./IPSM, de 25 de junho de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Conceder o Benefício de Pensão por Morte, a partir de 23 de março de 2000, à Senhora **EUNICE SILVA VOEDELO**, mãe do ex-servidor **JANDER LUIS VOEDELO**, na forma do artigo 40, parágrafos 2º e 7º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 46, inciso VI e artigo 106, da Lei Municipal 759, de 04 de outubro de 1999.

Art. 3º - A referida Pensão corresponde a totalidade dos vencimentos do cargo de Auxiliar Administrativo, código nº 500, Nível NI-28, percebido pelo ex-servidor, devendo ser pago da seguinte forma: 100% para a senhora **EUNICE SILVA VOEDELO**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APARECIDO LUIS GONÇALVES
Presidente do IPSM
Port. 740/CAF/2007

Câmara Municipal do Interior

CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 009/PG/CMJP/2008.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Contratada: O. M. S. PUBLICIDADE LTDA
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de divulgação publicidades de atos de interesse desta Casa de Leis.
Valor: R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais).
Dotação Orçamentária: Lei nº 1.725/2007
01 - Poder Legislativo
010101 – Câmara Municipal
01. 031. 2001. 2001. 2001 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
3.3.90.39.92 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Prazo de Execução. 16/06/2008 a 16/12/2008

ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA
Subprocuradora Geral da CMJP
OAB-RO 1404
Portaria 007/CMJP/2005

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Ji-Paraná, representada pelo seu Presidente, Isaú Raimundo da Fonseca, torna público que o Processo Administrativo nº 0157/2008, teve Dispensa de Licitação em favor do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN**, conforme dispõe art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, referente à Pagamento de Licenciamento, Taxas do Corpo de Bombeiros e Seguro Obrigatório dos Veículos Oficiais, com o valor de **R\$ 708,47 (Setecentos e Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos)**,

ISAÚ R. DA FONSECA
Presidente da CMJP

Ineditoriais

EDITAL Nº 001-GRPU/RO/2008

A Secretaria do Patrimônio da União – SPU por intermédio da Gerência Regional do Patrimônio da União no Estado de Rondônia – GRPU-RO, torna público que iniciou os estudos com vistas à determinação da Linha Média das Enchentes Ordinárias – LMEO de 1867, no município de Porto Velho- Margem Direita do Rio Madeira, no trecho compreendido entre a desembocadura do Rio Jaci-Paraná com o Rio Madeira de coordenadas UTM E: 347.639,328m e N: 8.982.583,079m e localidade denominada de Belmont, de coordenadas UTM E: 408.013,992m e N: 9.044.953,785m, perfazendo

uma distância de aproximadamente 112,00 km de extensão;

Conforme disposto no Decreto-Lei nº 9.760 de 05 de setembro de 1946, Capítulo II, Seção II, Artigos 11 e 12, alterado pela Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007, é facultado aos interessados, no prazo de 60 (sessenta) dias, oferecer estudos, plantas, documentos e outros esclarecimentos concernentes aos terrenos compreendidos no trecho demarcando.

A documentação acima deverá ser encaminhada à GRPU/RO, localizada à Avenida Carlos Gomes, nº 501, Centro – CEP: 78.900-030, Porto Velho-RO.

ANTÔNIO ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA
Gerente Regional – GRPU/RO

CRDD-RO/AC
SEGUNDA CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DA DELEGACIA DA SEDE DE PORTO VELHO

O Presidente do Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas dos Estados de Rondônia e Acre **CRDD-RO/AC**, usando das atribuições que lhe confere o estatuto da Autarquia em seus Art. 7º, 9º, 44º, 45 e 47º; **CONVOCA** todos os Profissionais Despachantes Documentalistas registrados neste Conselho para participarem das Eleições a realizarem-se no dia 25 de JULHO de 2008, nos seguintes locais:

a) – Sede do Conselho em Porto Velho, das 09:00hs às 17:00hs.

Do Eleitor:

a)– É obrigatório o voto aos registrados no **CRDD/RO-AC** em gozo de seus direitos, tendo que fazer prova de sua regularidade, apresentando seu crachá profissional do exercício de 2008 ou certidão expedida pelo Conselho no local de votação onde estiver lotado.

b)– No caso de ausência injustificada sofrerá penalidade de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor da anuidade.

c)– Identificação junto à mesa coletora, apresentando carteira de identidade ou carteira de motorista.

Dos Candidatos:

a)– Somente poderá ser candidato o interessado que atender o disposto no regimento eleitoral.

b)– Os interessados poderão obter cópia do Regimento Eleitoral junto à sede do Conselho em Porto Velho, ou nas sedes das Seccionais.

Do Registro de Chapas:

a)– Os interessados em concorrer às eleições, deverão cumprir fielmente o estabelecido no Regimento Eleitoral.

b)– O prazo para registro de Chapa é de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste Edital.

c)– Terminado o prazo de registro, a Comissão Eleitoral se reunirá para análise e julgamento, divulgando em seguida o resultado.

d)– Qualquer Despachante Documentalista registrado no Conselho e em situação regular, poderá interpor recurso de impugnação de chapa, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação de seu registro.
Porto Velho, 02 de Julho de 2008.

Gilberto Moura
Presidente